LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 09 DE ABEL DE 2012

Concede aumento aos servidores públicos do Poder Judiciário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O vencimento dos servidores efetivos em atividade, dos inativos e dos pensionistas de servidores públicos do Poder Judiciário fica aumentado em 13% (treze por cento), de forma linear.

Parágrafo único. O aumento incide exclusivamente sobre o vencimento, sendo vedada a sua extensão às demais vantagens remuneratórias.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de ABRU de 2012.

Colvator N. Morey
GOVERNADOR DO ESTADO
Em Exercício

MIL Mand

OF. 341



DECRETO Nº 14.786 , DE 09 DE ABEL DE 2012

Designa membros do Conselho Estadual de Defesa dos Díreitos da Mulher - CEDDM/PI, criado pela Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do o art. 102 da Constituição Estadual e o § 8º do art.4º da Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, com alterações dadas pela Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006,

Considerando o contido no Officio nº 27/2011, de 14 de abril de 2011, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, Officio Nº 943/2011-GAB/SASC, de 27 de junho de 2011, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC; Officio Nº 524/11-GAB, de 03 de agosto de 2011, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE; Officio Nº 10/2011 – DUPM/SASC, de 06 de setembro de 2011, e os termos do Officio Nº 361/2012 – GAB/SASC, de 27 de março de 2012, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, na qualidade de Conselheiras, representando Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais, com mandato de 02 (dois) anos (biênio de 2012 / 2014), os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - DOZE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL CONFORME AS INDICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:

1. Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Ceci Rodrigues de Melo Facó

Suplente: Maria Alzenir de Moura Fé

2. Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo:

Titular: Larissa Mendes Martins Maia Suplente: Francisca Maria de A. Lima

3. Secretaria de Segurança Pública:

Titular: Alexandra de Sousa Alves da Silva

Suplente: Maria Vilma Alves da Silva

4. Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Marlene Lopes de Assunção Moraes

Suplente: Luana Maria Batista

5. Secretaria da Justiça:

Titular: Rosângela Maria Vale de Queiroz Suplente: Maria do Socorro Alves Batista Melo

6. Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Titular: Maria Silvana dos Santos Suplente: Maria Oneide Bezerra

7. Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Sônia Maria Dias Mendes

Suplente: Maria Genilda Marques Cardoso

8. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Amélia Maria Pereira Lima Suplente: Maria da Silva Costa

9. Secretaria de Planejamento:

Titular: Patricia Amália de Castro Araújo Suplente: Maria do Socorro Nascimento

10. Defensoria Pública do Estado do Piauí:

Titular: Lia Ducarmo Ivo Medeiros Suplente: Verônica Acioly de Vasconcelos

11. Núcleo de Pesquisa sobre Mulheres de Relação de Gênero – NEPEN:

Titular: Maria do Livramento Fortes Figueiredo

Suplente: Fernanda Maria de Jesus Sousa Pires Moura

12. Ordem dos Advogados do Brasil – Piauí:

Titular: Marleide Matos Torquato

Suplente: Maria do Amparo Rodrigues Lima

II - DOZE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART.4°, XIII, DA LEI 5.134, DE 10 DE MAIO DE 2000.

1. Coletivo de Mulheres Negras Esperança Garcia:

Titular: Tatiana Karla Cardoso Neves

Suplente: Leide Cardoso Neves

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de abril de 2012 • N^a 66

2. Federação das Entidades Comunitárias do Piaul - FECEPI:

Titular: Maria de Jesus Lima dos Santos Suplente: Maria Lucinalva de Negreiros

3. Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários

- FAMCC:

Titular: Maria da Cruz Reis Suplente: Rosimary da Conceição

4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí -

FETAG:

Titular: Rosalina Rodrigues da Silva Suplente: Maria José Moraes Costa

5. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV:

Titular: Sheila Maria Nunes dos Santos Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Freitas

6. Grupo Matizes:

Titular: Maria José Ventura

Suplente: Maria Aurenisia dos Santos

7. Central Única dos Trabalhadores - CUT:

Titular: Antônia Ribeiro Cardoso

Suplente: Maria do Socorro da Cruz Silva

8. Gênero Mulher Desenvolvimento e Ação para a Cidadania - GEMDAC:

Titular: Maria Dulce Silva

Suplente: Antonia Edna Chaves Lima

9. Instituto Gandhi:

Titular: Janiele França da Silva

Suplente: Polliana da Silva Mendonça

10. Associação de Mulheres Organizadas de Teresina- AMOR:

Titular: Maria do Rosário Rodrigues Suplente: Cássia Cristina Nunes da Silva 11. Associação de Mulheres Casa de Luisa:

Titular: Rosangela Maria Machado

Suplente: Nadir Soares Lima

12. Associação das Prostitutas do Estado do Piauí:

Titular: Maria do Socorro da Silva Felix Suplente: Francisca das Chagas Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de ABAL

de 2012

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.787 , DE 09 DE ABEIL DE 2012

Altera o Decreto Nº 12.742, de 22 de agosto 2007, que instituiu o Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Estado do Piauí.

de

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o OFÍCIO Nº 372/2012 - GAB/SASC, de 29 de março de 2012, da Secretaria da Assistência Social e Cidadanía - SASC/PL

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 5º do Decreto nº 12.742, de 22 de agosto de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Estado do Piauí, vinculado à Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC

I - um representante da Coordenadoria da Juventude;

XI - um representante da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI;

§5º Fica o Ministério Público do Estado do Piauí convidado a participar do Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo.

Art. 5°...

II - Propor diretrizes visando a atuação do Poder Executivo Estadual nas questões referentes à política de enfrentamento ao trabalho escravo;

III - propor mecanismos legais institucionais que permitam o aperfeiçoamento da legislação e da gestão no enfrentamento da problemática do trabalho escravo;

1V - estimular e promover a realização de estudos, pesquisas e eventos que incentivem o debate sobre o trabalho escravo e suas formas de prevenção e combate;

VII - manter intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais que atuam no enfrentamento ao trabalho escravo;

VIII - instituir e manter um centro de documentação onde serão sistematizados dados e informações sobre a situação do trabalho escravo;

XII - Cumprir as ações constantes no Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e Prevenção ao Trabalho Escravo, em permanente diálogo com as Instituições do Fórum Estadual de Erradicação do Aliciamento e Prevenção do Trabalho Escravo, os municípios piauienses envolvidos e a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo -- CONATRAE."(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09

ABEIL de 2012.

GOVERNADOR DO ESTAD

ETÁRIO DE GOVERNO

OF. 340

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 0216/2012-GAB/Reitoria, de 26 de março de 2012, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

RESOLVE conceder autorização para que os professores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possam ausentarem-se do País, no período de 10/04/2012 a 10/05/2012, para defesa de tese do Curso de Doutorado em Ciências Pedagógicas, Convênio Universidade Estadual do Piauí – UESPI e Instituto Central de Ciências Pedagógicas – ICCP/Cuba, em Havana.

NOME

MATRÍCULA

EDILEUSA MARIA LUCENA SAMPAIO 027045-8 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DEMOURA ESOUSA 027301-5

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Retificação onde se Lê: Adjunto I, leia-se: Adjunto II

Portaria CEPEX 004/2012 Teresina, 09 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07659/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de fevereiro de 2012.

Ad referendum* do Conselho Diretor.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho da Professora BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU, Adjunto II TI - 40h do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS desta IES, para DE, Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI CONSELHODEADMINISTRAÇÃO EPLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 030/2012 Teresina, 14 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02262/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,

RESOLVE

Art. 1º — Autorizar a prorrogação de afastamento das atividades docentes da Professora, Assistente II — TI 40h, RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO, lotada no Campus Jesualdo Cavalcanti, em Corrente-Pi, no período de 02/03/2012 a 02/03/2013, para Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN, exercício

Portaria CONAPLAN 031/2012 Teresina, 15 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02318/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/01/2008,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento da docente VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA, Professora Assistente II, TI – 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, desta IES, das atividades docentes, no período de 24/03/2012 a 24/03/2013, para Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de março de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN, em exercício

Portaria CONAPLAN 032/2012 Teresina, 15 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02385/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/02/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente I – TI 40h, **MARY GRACY E SILVA LIMA**, lotada no Campus de Clóvis Moura, no período de **02/02/2012 a 02/02/2013**, para Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/02/2012.

$COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE\,E\,CUMPRA-SE$

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN, exercício

Portaria CONAPLAN 033/2012 Teresina, 15 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02402/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 23/03/2009,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento da docente **NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO,** Professora Assistente II, TI – 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, das atividades docentes, no período de **24/03/2012 a 24/03/2013**, para Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de março de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN, exercício

Portaria CONAPLAN 034/2012 Teresina, 21 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01858/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/02/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente III – DE, RITA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva **Presidente do CONAPLAN**

Portaria CONAPLAN 035/2012 Teresina, 21 de março de de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 01857/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento da docente, MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO, Adjunta IV - DE, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2012.

$COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE \ E \ CUMPRA-SE$

Carlos Alberto Pereira da Silva **Presidente do CONAPLAN**

Portaria CONAPLAN 036/2012 Teresina, 21 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02084/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 19/04/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Professor EYDER FRANCO SOUSA RIOS, Assistente II – DE, das atividades docentes, lotado no *Campus* de Parnaíba, no período de 01/04/2012 a 01/04/2013, para Doutorado em Computação, na Universidade Federal Fluminense - RJ.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva **Presidente do CONAPLAN**

Portaria CONAPLAN 037/2012 Teresina, 28 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02641/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I – DE, **RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO**, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no período de **02/03/2012 a 02/03/2013**, para Doutorado em Educação, na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, em São Paulo.

 $\mathbf{Art.2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/03/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva **Presidente do CONAPLAN**

Portaria CONAPLAN 038/2012 Teresina, 28 de março de 2012.

O Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02678/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, de 26/03/10,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I, TI - 40h, VALMIR NUNES COSTA, lotado no Campus de Floriano, no período de 08/03/2012 a 08/03/2013, para Doutorado em Concentração Linguística, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08/03/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva **Presidente do CONAPLAN**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI CONSELHODEADMINISTRAÇÃO EPLANEJAMENTO - CONAPLAN



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

| RELAÇÃO TERMO | OS DE P | RORRO | GAÇÃO 2 | 012 | |
|---|----------------------|-------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | TITULAÇÃO | INICÍO | TÉRMINO |
| NEIDE SHEYLA DE MELO ARAÚ- JO | 02279/12 | PICOS | GRADUADA | 16/03/12 | 31/07/12 |
| ADAILZA MARIA DO NASCI- | | | | | |
| MENTO | 02823/12 | OEIRAS | GRADUADA | 11/05/12 | 31/12/12 |
| ELIZABETH CARVALHO MEDEI- | | | | | |
| ROS | 02164/12 | CCHL | MESTRE | 23/02/12 | 31/07/12 |
| ELIZABETH GONÇALVES | | | | | |
| LIMA ROCHA | 02164/12 | CCHL | MESTRE | 10/03/12 | 31/07/12 |
| FLÁVIA RODRIGUES DE SAM- PAIO | 02164/12 | CCHL | MESTRE | 10/03/12 | 31/07/12 |
| FRANKLIN OLIVEIRA SILVA | 02164/12 | CCHL | MESTRE | 10/03/12 | 31/07/12 |
| HILDA MENDES DA SILVA FREITAS | 02164/12 | CCHL | ESPECIALISTA | 19/02/12 | 31/07/12 |
| LUIZA DE MARILAC VERAS UCHOA | 02164/12 | CCHL | MESTRE | 23/02/12 | 31/07/12 |
| JOSE CLEDINALDO DOS SAN- TOS GUERRA | 02164/12 | CCHL | ESPECIALISTA | 18/03/12 | 31/07/12 |
| LAURA TORRES DE ALENCAR | 00404440 | 00111 | | 40/00/40 | 04/07/46 |
| NETA | 02164/12 | CCHL | ESPECIALISTA | | |
| IIRIS MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DO SOCORRO DE ARAÚ- | 02164/12 | CCHL | ESPECIALISTA | 01/04/12 | 31/07/12 |
| JO ABREU | 02164/12 | CCHL | ESPECIALISTA | 18/03/12 | 31/07/12 |
| LEONARDO FREIRE BASTOS GAMOSA | 02164/12 | CCHL | ESPECIALISTA | 01/04/12 | 31/07/12 |
| LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA | 02164/12 | CCHL | ESPECIALISTA | 18/03/12 | 31/07/12 |
| MARIA DOS REMÉDIOS MENDES | 02563/12 | CCECA | ESPECIALISTA | 19/02/12 | 31/07/12 |
| AGNALDO RIBEIRO DOS SAN- TOS | 02127/12 | SÃO RAI- MUNDO NO- NATO | ESPECIALISTA | 23/02/12 | 31/07/12 |
| ALAN FERREIRA BASTOS | 02127/12 | SÃO RAI- MUNDO NO- NATO | MESTRE | 23/02/12 | 31/07/12 |
| ALIDEMILIA DA COCTA CILVA | 00407/40 | SÃO RAI- MUNDO NO- | CDADUADA | 40/02/42 | 24/07/4/ |
| AUREMILIA DA COSTA SILVA CARLOS JOSE RODRIGUES DE | 02127/12 02127/12 | NATO SAO RAI- | GRADUADA GRADUADO | 10/03/12 | |
| OLIVEIRA | UL121/12 | MUNDO NO- | OINDUNDU | 10/03/12 | 31/01/12 |
| | | NATO | | | |
| EULALIANA BORGES DE MOURA DAMASCENO | 02127/12 | SÃO RAI- MUNDO NO- NATO | GRADUADA | 10/03/12 | 31/07/12 |
| IVO DA SILVA SOARES | 02127/12 | | ESPECIALISTA | 10/03/12 | |
| JUPCY DA SILVA AMORIM | 02127/12 | | ESPECIALISTA | 10/03/12 | |
| LUCILÉ DE SANTANA RIBEIRO | 02127/12 | S.R.NONATO | | 10/03/12 | |
| MARIA IVETE NERI MACÊDO | 02127/12 | S.R.NONATO | | 10/03/12 | |
| RONEI BELARMINO DA SILVA | | | ESPECIALISTA | 15/03/12 | |
| SEBASTIÃO DE ASSIS RIBEIRO | 02127/12 | | ESPECIALISTA ESPECIALISTA | 23/02/12 | |
| DEDAOTIAU DE ASSIS KIBEIKU | 02127/12 | D.K.NUNATU | ESPECIALISTA | 23/02/12 | 31/07/12 |

| 1 | | + | + | | |
|--|----------|-----------------|--------------|----------|----------|
| ADSON JUNIOR MARIANO CAR- VALHO | 02693/12 | CORRENTE | ESPECIALISTA | 03/05/12 | 31/12/12 |
| DEYANE RUFO DOS SANTOS | 02693/12 | CORRENTE | ESPECIALISTA | 19/05/12 | 31/12/12 |
| EMELICE MARIA LOUZEIRO MENDES | 02693/12 | CORRENTE | ESPECIALISTA | 19/05/12 | 31/12/12 |
| ELIMÁRIA COSTA MARQUES | 02667/12 | CCHL | ESPECIALISTA | 19/02/12 | 31/07/12 |
| MIRIAN ABREU ALENCAR NU- NES | 02963/12 | CCECA | ESPECIALISTA | 19/02/12 | 31/07/12 |
| ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA | 02824/12 | ccs | MESTRE | 15/03/12 | 31/07/12 |
| ANSELMO ALVES LUSTOSA | 02824/12 | ccs | MESTRE | 26/04/12 | 31/07/12 |
| CARLA SOLANGE DE MELO ES- CÓRCIO | 02824/12 | CCS | MESTRE | 22/03/12 | 31/07/12 |
| FRANCISCA GOMES BRANDÃO | 02824/12 | ccs | ESPECIALISTA | 26/03/12 | 31/07/12 |
| JOSINEIDE TEIXEIRA CÂMARA | 02824/12 | ccs | MESTRE | 15/03/12 | 31/07/12 |
| KEROLAINE RUANA MARTINS DE ALMEIDA | 02824/12 | CCS | ESPECIALISTA | 26/03/12 | 31/07/12 |
| LIVIA MARIA NUNES DE ALMEI- DA | 02824/12 | ccs | ESPECIALISTA | 10/03/12 | 31/07/12 |
| LORENA UCHÔA PORTELA VE- LOSO | 02824/12 | ccs | ESPECIALISTA | 15/03/12 | 31/07/12 |
| LUCIANA STANFORD BALDOINO | 02824/12 | ccs | ESPECIALISTA | 15/03/12 | 31/07/12 |
| MARCELA BRUNO DE CARVA- LHO | 02824/12 | ccs | ESPECIALISTA | 15/03/12 | 31/07/12 |
| MARIA BRUNO DE CARVALHO DE CARVALHO SILVA | 02824/12 | ccs | MESTRE | 15/03/12 | 31/07/12 |
| ROBERTO COELHO DE FARIAS | 02824/12 | ccs | ESPECIALISTA | 15/03/12 | 31/07/12 |
| VÂNIA MARIA ALVES DE SOUSA | 02824/12 | ccs | ESPECIALISTA | 26/03/12 | 31/07/12 |
| SAMIRA RÊGO MARTINS DE DEUS | 02824/12 | CCS | MESTRE | 03/05/12 | 31/07/12 |
| MARIA DO SOCORRO BATISTA SILVA MACIEL | 03460/12 | CLÓVIS MOURA | MESTRE | 30/03/12 | 31/07/12 |
| RONÉTINA SANTANA FERREIRA COSTA | 03246/12 | CORRENTE | ESPECIALISTA | 23/03/12 | 31/07/12 |

 $Errata.\ Conforme\ publicação\ de\ Prorrogação\ de\ contrato\ dos\ professores\ do$ Quadro Provisório publicado no DOE Nº 60 de 28/03/12.

Onde se Lê:

| RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012 | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|----------|--|
| NOME | PROCESSO | CAMPUS | TITULAÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO | |
| MARCOS AURÉLIO MENDES CHAVES | 2661/12 | FLORIANO | GRADUADO | 21/03/12 | 21/03/12 | |

Leia-se:

| RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012 | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|----------|--|
| NOME | PROCESSO | CAMPUS | TITULAÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO | |
| MARCOS AURÉLIO MENDES CHAVES | 2661/12 | FLORIANO | GRADUADO | 21/03/12 | 31/07/12 | |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB N°. 000115/2012, EM: 28 de março de 2012.

A Secretária de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que determina a portaria Nº 1.459, de 24 de Junho de 2011 a qual institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SÚS- a Rede Cegonha, em seu o artigo 8° -I -d.

RESOLVE:

- Art. 1º-Tomar sem efeito a Portaria nº 0006-B de 10 de novembro de 2011.
- Art. 2º-Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha-GCERCdo Estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde-SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS.
- Art. 3º Definir que fará parte do GCERC um representante do Ministério da Saúde para prestar apoio institucional.
- Art. 4°- Definir como responsabilidades do GCERC as seguintes atribuições, constantes na portaria 1459, de 24 de Junho de 2011:
 - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase de operacionalização da Rede Cegonha;
 - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados á implantação/ implementação da Rede;
 - 3 Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de operacionalização da Rede Cegonha;
 - 4 Monitorar e avaliar o processo de implantação/ implementação da Rede;
- $\bf Art.~\bf 5^o$ Designar para compor o referido Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha- GCERC, sob a coordenação do primeiro componente os seguintes membros:

 - Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé-Superintendente de Atenção Integral á Saúde; Iris Mary Meneses do Amaral Assistente Social da Superintendência de Atenção Integral à Saúde; Telma Maria Evangelista de Araujo Diretora de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde; Maria Rosa de Morais Milanêz Gerente de Atenção à Saúde; Maria Auzeni de Moura Fé Coordenadora de Atenção à Saúde da Mulher: b-
 - c-
 - d
 - Saúde da Mulher; f-
 - Rosa Laura Reis Melo Coordenadora de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente;
 - Alduína Maria Machado do Rego Monteiro Assessora Técnica do COSEMS;
 - Soraya Maria de Albuquerque Pessoa Psicóloga e Apoiadora Institucional do Ministério da Saúde;
 Zenira Martins Silva Coordenadora de Análise e Divulgação de Tendências em Saúde;
 - i-Maria Angela dos Santos Freitas - DUCARA/
 - Coordenadora de Processamento em Saúde; k-Mônica da Silva Pinto Cronemberger – Enfermeira da
 - Gerência de Vigilância em Saúde;
 - Cassandra Pereira Borges Costa—**Gerente de Atenção Básica**; Sheylla Kaline Santos Maranhão—**Fundação Municipal de Saúde**;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM

> CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUÈ-SE, CUMPRA-SE.

> > Atenciosamente,

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIALIÍ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0076/2012 Teresina (PI), 28 de março de 2012

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE

- Art. 1º Instituir o Prêmio Estadual de Referência em Gestão Escolar para as escolas públicas de Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e/ou médio integrado) para as três primeiras escolas de referência em gestão escolar, bem como a Gerência Regional de Educação que inscrever o maior número de escolas no referido Prêmio, nos valores ábaixo, podendo ser corrigido conforme a disponibilidade financeira da SEDUC.
- I-A primeira escola de referência em gestão escolar receberá o Prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar;
- II-A segunda escola de referência em gestão escolar receberá o Prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar;
- III A terceira escola de referência em gestão escolar receberá o Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar;
- $IV-A\,Gerência\,Regional\,de\,Educação\,que\,obtiver\,maior\,número\,de\,inscrições\,homologadas\,receberá\,o\,Prêmio\,de\,R\$\,6.000,00\,(seis\,mil\,reais)\,e\,uma\,viagem\,de\,intercâmbio\,cultural\,a\,qualquer\,estado\,do\,Nordeste\,que\,tenha$ escola de referência em gestão escolar.
- Art. 2° Serão concedidas diárias aos gestores contemplados com viagem de intercâmbio cultural para troca de experiências aos Estados Unidos e/ou a um estado do Brasil que seja sede de escolas de referência em gestão escolar.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de março de 2012.

> Átila Freitas Lira Secretário de Educação e Cultura

> > OF. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0077/2012

Teresina(PI), 02 de abril de 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTALAOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTALE MÉDIO.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

- I Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.
 - II A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina(PI), $02\,$ de abril de 2012.

Átila Freitas Lira Secretário da Educação e Cultura

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de abril de 2012 • N^a 66



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP COORDENAÇÃO DE BENEFICIOS - CBEN

NÍVEIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO DE 2012

| | PORTARIA GSE/ADM N° | | | | | | | | |
|------------|---------------------|---|----------------------------------|------------------|-----------------|------------------------|--|--|--|
| | MATRÍCULA | | NIVEL | LOTAÇÃO | GRE | I. | | | |
| 001 | | ADMAR DE SÁ CABEDO | SE I P/ SE II | 612305 | | PAJEU DO PIAUI | | | |
| 002 | | AIDA FERREIRA RAMOS | B II P/ B III | 605313 | 5 ^a | JUAZEIRO DO PIAUI | | | |
| 003 | | ALEXANDRA MARIA MACHADO DO R. MATOS | SL III P/ SL IV | 641319 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 004 | | ALEXANDRE RODRIGUES COSTA | SE I P/ SE II | 606203 | 6ª | REGENERAÇÃO | | | |
| 005 | | ANA CLAUDIA RAMOS | SE III P/ SE IV | 608310 | 8ª | OEIRAS | | | |
| 006 | | ANA PAULA DE SOUSA ALVES BISPO | SE I P/ SE II | 608301 | 8 ^a | CAMPINAS DO PIAUI | | | |
| 007 | | ANA ROSA SILVA RODIRGUES CARVALHO | SE III P/ SE IV | 641301 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 800 | | ANDERSON DE ALENCAR PEREIRA | SM I P/ SM II | 644306 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 009 | | ANITA DE MOURA RAMOS SILVA | SL III P/ SL IV | 606319 | 6ª | REGENERAÇÃO | | | |
| 010 | | ANNIE KARINE RIBEIRO SOARES SILVA | SE I P/ SE II | 643501 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 011 | | ANTONIA ALVES DA SILVA | B III P/ B IV | 644328 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 012 | | ANTONIA COELHO PEREIRA DA SILVA | SE III P/ SE IV | 644102 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 013 | | ANTONIA DE OLIVEIRA LACERDA | A I P/ A II | 645320 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 014 | | ANTONIA MARILZA LIMA SOARES | SL III P/ SL IV | 605106 | 5 ^a | CASTELO DO PIAUI | | | |
| 015 | | ANTONIO ADALTO LIMA | SE III P/ SE IV | 644330 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 016 | | ANTONIO JACINTO DA ROCHA BARROS | SL II P/ SL III | 644316 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 017 | | ANTONIO MAURO DOS SANTOS | SL I P/ SL II | 504000 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 018 | | ANTONIO PIAUI DA SILVA | SL I P/ SL II | 610110 | 10 ^a | RIO GRANDE DO PIAUI | | | |
| 019 | | ARLENE CAMPELO DE SOUSA | SL III P/ SL IV | 643312 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 020 | 086600-8 | BELIZIA MONTEIRO MOTA | SE II P/ SE III | 544000 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 021 | | CACIA MARIA DE SÁ CARVALHO | SE II P/ SE III | 616108 | 16ª | SIMÕES | | | |
| 022 | | CARMEM LUCIA DOS SANTOS NORONHA | B III P/ B IV | 702402 | 2 ^a | ESPERANTINA | | | |
| 023 | 057813-4 | CECILIA DE SOUSA MOURA | SL III P/ SL IV | 609322 | 9ª | PICOS | | | |
| 024 | 074544-8 | CELMA TERESA COUTINHO DA S. CARVALHO | B III P/ B IV | 610338 | 10 ^a | SÃO JOSE DO PEIXE | | | |
| 025 | 051286-9 | CILENE ALVES MORAES | B III P/ B IV | 03000 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 026 | 087865-X | CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA | SL II P/ SL III | 641301 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 027 | | CLAUDIA MARIA PIRES CARDOSO | SE I P/ SE II | 743106 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 028 | | CLENICE MARIA BEZERRA DE SOUSA | SL III P/ SL IV | 603314 | 3 ^a | PIRIPIRI | | | |
| 029 | | CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES DA SILVA | SL I P/ SL III | 610206 | 10 ^a | GUADALUPE | | | |
| 030 | | CREMILDA CARDOSO NUNES A. SILVA | SL III P/ SL IV | 603316 | 3 ^a | PIRIPIRI | | | |
| 031 | | CREUSA DE JESUS COSTA | A III P/ A IV | 645313 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 032 | | DARCIA CALINA PINTO DE O SILVA | SL I P/ SL II | 644331 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 033 | | DELVANIR RODRIGUES DE SOUSA | B III P/ B IV | 610113 | 10ª | RIO GRANDE PIAUI | | | |
| 034 | | DELZIRA NUNES | SL III P/ SL IV | 612309 | 12 ^a | SÃO JOÃO DO PIAUI | | | |
| 035 | | DEUSA HONORIO DE ANDRADE | SL III P/ SL IV | 611101 | 11a | BERTOLINIA | | | |
| | | DEUZINETE DE SOUSA | SL III P/ SL IV | 608311 | 8 ^a | OEIRAS | | | |
| 037 | | EDILENE EVANGELISTA DE SOUSA | SL I P/ SL II | 400401 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 038 | | EDLEIDE MARINHO BEZERRA RODRIGUES | SL I P/ SL II | 616305 | 16ª | MARCOLANDIA | | | |
| 039 | | EDVAN DE ARAUJO GOVEIA | SL III P/ SL IV | 512000 | 12ª | SÃO JOÃO DO PIAUI | | | |
| 040 | | EDVAN GOMES DE CARVALHO | A III P/ A IV | 606315 | 6ª | HUGO NAPOLEÃO | | | |
| 041 | | ELENETE LEAL DE SOUSA | SL II P/ SL III | 611302 | 11ª | ANTONIO ALMEIDA | | | |
| 042 | | ELEZABETH DUARTE FRANÇA | SL III P/ SL IV | 611314 | 11a | URUÇUI | | | |
| 042 | | ELIANA DE JESUS ARAUJO | B III P/ B IV | 641307 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 043 | | ELISANGELA DE SOUSA ALVES | SE I P/ SE II | 618601 | 18 ^a | JOSE DE FREITAS | | | |
| 044 | | ELZA MARIA DE SOUSA | A III P/ A IV | 602316 | 2 ^a | MATIAS OLIMPIO | | | |
| 045 | | ESTER BORGES DOS SANTOS VIEIRA | SL III P/ SL IV | 611308 | 11 ^a | RIBEIRO GONÇALVES | | | |
| 040 | | EULENICE MINEIRO SILVA | SE I P/ SE II | 618206 | 18 ^a | LAGOA ALEGRE | | | |
| 047 | | EUNELI VIEIRA DA COSTA | SE III P/ SE IV | 642305 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| | | EUNICE MARIA DA CRUZ OLIVEIRA | SL III P/ SL IV | 618301 | | ALTO LONGA | | | |
| 050 | | EVA PEREIRA DE MOURA | A III P/ A IV | 609305 | 9a | DOM EXP.LOPES | | | |
| 050 | | EVA PEREIRA DE MOORA EVAILZA IBIAPINO VERAS SILVA | A I P/ A II | 508000 | 8 ^a | OEIRAS | | | |
| 051 | | EVANILDE DE MENEZES | SL II P/ SL III | 610315 | 10 ^a | FLORIANO | | | |
| 052 | | EZILDA Mª PORTELA DE OLIVEIRA M. MARTINS | B II P/ B IV | 603321 | 3 ^a | PIRIPIRI | | | |
| 053 | | FLORANILCE TAVARES | SE I P/ SE II | 01122 | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 055 | | FRANCI CLEIDE LEÃO DE ARAUJO | SETP/ SETI | 601312 | 1 ^a | PARNAIBA | | | |
| 056 | | FRANCINETE ALVES COSTA | SL II P/ SL III | 602317 | 2ª | MATIAS OLIMPIO | | | |
| | | FRANCISCA DAS CHAGA ARAUJO | SE III P/ SE IV | 605305 | 5ª | CAMPO MAIOR | | | |
| 057 | | FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA ARAUJO | | | | | | | |
| 058 059 | | | B III P/ B IV | 618325 606323 | 18 ^a | MANSENHOR GIL | | | |
| | | FRANCISCA DE SALES SOUSA SANTOS | SLIP/SLII | | 4 ^a | SÃO PEDRO DO PIAUI | | | |
| 060 | | FRANCISCA DE SALES SOUSA SANTOS | SL III P/ SL IV | 645309 616309 | 16 ^a | TERESINA SÃO JULIÃO | | | |
| 061 | | FRANCISCA EDNA DE ABALLO | SE II P/ SE III SL I P/ SL II | | 4 ^a | TERESINA | | | |
| 062 063 | | FRANCISCA EDNA DE ARAUJO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA | B III P/ B IV | 644403 603310 | 3 ^a | PIRACURUCA | | | |
| 063 | | FRANCISCA FERREIRA DA SILVA FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA | SL III P/ SL IV | 618331 | 18ª | UNIÃO | | | |
| 004 | 013019-1 | I NANOISUA FERREIRA ULIVEIRA | OL III P/ OL IV | 010331 | 10- | UNIAU | | | |

Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de abril de 2012 • Nº 66

| 005 | 000700.0 | EDANIOLOGA MARIA DA OULVA GOLIGA | 01 111 12 (01 13 / | 0.4000.4 | 42 | ITEDEOULA I |
|-----|----------|---------------------------------------|--------------------|----------|-----------------|---------------------------|
| 065 | | FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUSA | SL III P/ SL IV | 642304 | 4 ^a | TERESINA |
| 066 | 070558-6 | FRANCISCA MARIA LUSTOSA | B III P/ B IV | 743402 | 4ª | TERESINA |
| 067 | 075281-9 | FRANCISCA MARTINIANO FONTENELE | SE III P/ SE IV | 601207 | 1ª | PARNAIBA |
| 068 | 077916-4 | FRANCISCA NUNES DOS S. WANDERLEI | SE III P/ SE IV | 645313 | 4ª | TERESINA |
| 069 | | FRANCISCO DE SOUSA CRUZ | SL I P/ SL II | 618205 | 18ª | JOSE DE FREITAS |
| | | | | | | |
| 070 | | FRANCISCO PAIXÃO SERIO | SL III P/ SL IV | 602205 | 2 ^a | BARRAS |
| 071 | 086242-8 | GARDENEA MAGALHÄES TORRES LIMA | SL II P/ SL III | 611303 | 11 ^a | ANTONIO ALMEIDA |
| 072 | 072172-7 | GEISE LIMA E SILVA | SE III P/ SE IV | 644309 | 4 ^a | TERESINA |
| 073 | 130716-9 | GILVAN CARVALHO ROCHA | SE I P/ SE II | 609341 | 9a | SUSSUAPARA |
| | | | | | | |
| 074 | | GLADYS MARIA ROSA SARAIVA SOARES | SE III P/ SE IV | 643336 | 4ª | TERESINA |
| 075 | | GONÇALA PEREIRA DOS SANTOS | SE II P/ SE III | 611303 | 11ª | ANTONIO ALMEIDA |
| 076 | 075871-0 | HELENA MACHADO DE OLVEIRA | SE III P/ SE IV | 601317 | 1 ^a | PARNAIBA |
| 077 | 073262-1 | HELENITA DE SENA SANTOS | SL III P/ SL IV | 613319 | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 078 | | IÊDA MARIA DA COSTA DUARTE ALVES | SE III P/ SE IV | 644319 | 4 ^a | TERESINA |
| 079 | 072000 X | IVANILDE PEREIRA DA ROCHA | | 610102 | 10 ^a | |
| | | | SL III P/ SL IV | | | FLORIANO |
| 080 | 076939-8 | IVETE MOTA ALENCAR | SL III P/ SL IV | 643341 | 4 ^a | TERESINA |
| 081 | 115633-X | JACYLEIDE MARIA DA ROCHA PESSOA | SL I P/ SL II | 644324 | 4 | TERESINA |
| 082 | 098804-9 | JOANA MAGALHÃES SOUZA | SE I P/ SE II | 642310 | 4 ^a | TERESINA |
| 083 | | JOAQUIM PESSOA CABRAL | A II P/ A IV | 618326 | 18ª | NOVO STº ANTONIO DO PIAUI |
| 084 | | JORDENE DELMONDES MATEUS | | 610102 | 10 ^a | FLORIANO |
| | | | SE I P/ SE II | | | |
| 085 | | JORGE ANTONIO RIBEIRO MELO | SE III P/ SE IV | 400404 | 4 ^a | TERESINA |
| 086 | 143306-7 | JOSE AUGUSTO BARBOSA BARROS | SL I P/ SL II | 608304 | 8ª | OEIRAS |
| 087 | 097653-9 | JOSE BORGES DA SILVA FILHO | SL I P/ SL II | 643319 | 4 ^a | TERESINA |
| 088 | | JOSÉ OSCAR DE CARVALHO OLIVEIRA | SE III P/ SE IV | | 4 ^a | TERESINA |
| 089 | | JOSE RONALDO RODRIGUES COSTA | SL III P/ SL IV | 645305 | 4ª | TERESINA |
| | | | | | | |
| 090 | | JUCIARA BARBOSA RIBEIRO DE SÁ | SE II P/ SE III | 516000 | 16ª | FRONTEIRAS |
| 091 | 104099-5 | KEYLA CRISTINA DA SILVA MACHADO | SE I P/ SE II | 518000 | 4 ^a | TERESINA |
| 092 | 105272-1 | LAURA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO | A III P/ A IV | 618101 | 18ª | ALTO LONGA |
| 093 | | LENICE LEONCIO DA SILVA | SL II P/ SL III | 643318 | 4 ^a | TERESINA |
| 094 | | LUANA MARIA BATISTA | SE III P/ SE IV | 400401 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | |
| 095 | | LUCIA DE FATIMA SILVA ARAUJO | SE III P/ SE IV | 601316 | 1 ^a | PARNAIBA |
| 096 | 080515-7 | LUCIANA MARIA MOTA DA SILVA | SE II P/ SE III | 031135 | 1 ^a | PARNAIBA |
| 097 | 143368-7 | LUCIANA OLIVEIRA JARDIM | SE I P/ SE II | 643336 | 4 ^a | TERESINA |
| 098 | | LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA | SL III P/ SL IV | 606301 | 6ª | AGRICOLANDIA |
| 099 | | LUIS NIELSON RODRIGUES LEAL RAMOS | A I P/ A II | 609321 | 9 ^a | PICOS |
| _ | | | | | | |
| 100 | | LUIZA MARIA DE SOUSA (SUP.PEDAG.) | SE III P/ SE IV | 609204 | 9 ^a | PICOS |
| 101 | 103584-3 | MARCILENE DE SOUSA | SL I P/ SL II | 610332 | 5ª | NAZARE DO PIAUI |
| 102 | 143479-9 | MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA | SE I P/ SE II | 400401 | 4ª | TERESINA |
| 103 | 102067.2 | MARGARIDA MARIA SILVA MIRANDA | SL I P/ SL II | 643205 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | I . |
| 104 | | MARIA NATIVIDADE DO N. SANTOS | SE III P/ SE IV | 645313 | 4 ^a | TERESINA |
| 105 | 077251-8 | MARIA ALACOQUE REIS REGO | SE III P/ SE IV | 708401 | 8ª | OEIRAS |
| 106 | 077816-8 | MARIA ALVES VIEIRA DE OLIVEIRA | SL III P/ SL IV | 645308 | 4 ^a | TERESINA |
| 107 | | MARIA CELIA DE SOUSA FERRAZ | SE III P/ SE IV | 612212 | 12ª | SÃO JOÃO DO PIAUI |
| 108 | | MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA | B III P/ B IV | 610318 | 10 ^a | FLORIANO |
| | | , , | | | | |
| 109 | | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA RODRIGUES | SL III P/ SL IV | 800901 | 9ª | PICOS |
| 110 | 063384-4 | MARIA DA CONCEIÇÃO TELES DE CARVALHO | SE III P/ SE IV | 501000 | 1 ^a | PARNAIBA |
| 111 | 074074-8 | MARIA DA CRUZ DE ALMONDES MOURA | SE III P/ SE IV | 607102 | 7 ^a | INHUMA |
| 112 | 077261-5 | MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA | SL III P/ SL IV | 608307 | 8a | OEIRAS |
| 113 | | MARIA DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA | A III P/ A IV | 642308 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | |
| 114 | 074298-8 | MARIA DA PAIXÃO MACEDO PRAÇA | SL III P/ SL IV | 610337 | | SÃO FRANCISCO DO PIAUI |
| 115 | 046059-1 | MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA | SE III P/ SE IV | 610204 | 10 ^a | FLORIANO |
| 116 | 063830-7 | MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA VIEIRA | SE III P/ SE IV | 609305 | 9 ^a | DOM EXP.LOPES |
| 117 | | MARIA DAS MERCES CARVALHO SILVEIRA | SL III P/ SL IV | 609601 | 9 ^a | JAICOS |
| 118 | | MARIA DE FATIMA SA SAMPAIO | A III P/ A IV | 644322 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | |
| 119 | | MARIA DE FATIMA DAMASCENO | SL III P/ SL IV | 602322 | 5ª | CAMPO MAIOR |
| 120 | | MARIA DE FATIMA DE MOURA SIMEÃO | SE III P/ SE IV | 618201 | 18ª | ALTOS |
| 121 | 077413-8 | MARIA DE FATIMA DE PAIVA B. GALVÃO | B III P/ B IV | 618324 | 18ª | MANSENHOR GIL |
| 122 | 063910-9 | MARIA DE FATIMA MARQUES LOPES SOUSA | SE III P/ SE IV | 542000 | 4 ^a | TERESINA |
| 123 | | MARIA DE JESUS CARDOSO MACHADO | SL III P/ SL IV | 618130 | 18ª | UNIÃO |
| | | | | _ | | |
| 124 | | MARIA DE JESUS DA FONSECA | SL III P/ SL IV | 645308 | 4 ^a | TERESINA |
| 125 | | MARIA DE JESUS DE SÁ CARVALHO | A II P/ A III | 642315 | 4 ^a | TERESINA |
| 126 | 077817-6 | MARIA DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO | SL III P/ SL IV | 645309 | 4 ^a | TERESINA |
| 127 | | MARIA DE JESUS RIBEIRO SABINA | SL II P/ SL III | 614304 | 14 ^a | BOM JESUS |
| 128 | | MARIA DE JESUS SOUZA | SL III P/ SL IV | 601302 | 1 ^a | BURITI DOS LOPES |
| | | | | | | |
| 129 | | MARIA DE LOURDES BARROSO | B III P/ B IV | 643325 | 4ª | TERESINA |
| 130 | | MARIA DE NAZARE FREITAS COSTA | SL III P/ SL IV | 643312 | 4 ^a | TERESINA |
| 131 | 063616-9 | MARIA DIANA PEREIRA DE PINHO | B III P/ B IV | 603316 | 5 ^a | SÃO MIGUEL DO TAPUIO |
| 132 | | MARIA DO AMPARO PEREIRA ANDRADE | A III P/ A IV | 711402 | 11ª | URUÇUI |
| 133 | | MARIA DO CARMO CAMPOS F. DE MELO | SL I P/ SL II | 641301 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | |
| 134 | | MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO | SL I P/ SL II | 601201 | 4 ^a | TERESINA |
| 135 | | MARIA DO PERPETUO MACHADO DE CARVALHO | SL I P/ SL II | 642307 | 4 ^a | TERESINA |
| 136 | 059918-2 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARAIVA | B III P/ B IV | 400700 | 4 ^a | TERESINA |
| 137 | | MARIA DO ROSARIO LIMA RUFINO SOUSA | B III P/ B IV | 607310 | 7 ^a | NOVO ORIENTE DO PIAUI |
| 138 | | MARIA DO SOCORRO ARAUJO | SL III P/ SL IV | 643308 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | |
| 139 | | MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS | SL III P/ SL IV | 645302 | 4ª | TERESINA |
| | 092138-6 | MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LIMA | A III P/ A IV | 606323 | 6ª | SÃO PEDRO DO PIAUI |
| 140 | 002100 0 | | | | | |

| 142 0 143 1 144 0 | | | | | | |
|---|---|---|---|--|--|--|
| 143 1 144 (| | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA | SE III P/ SE IV | DISPOS. | 4 ^a | TERESINA |
| 144 (| 070895-0 | MARIA DO SOCORRO ROCHA | B III P/ B IV | 643322 | 4 ^a | TERESINA |
| | 115399-4 | MARIA DO SOCORRO SILVA | SE I P/ SE II | 645308 | 4 ^a | TERESINA |
| 1/5 | 086211-8 | MARIA DOS REMEDIOS COELHO FERREIRA | SE II P/ SE III | 609601 | 9ª | JAICOS |
| 140 I (| 071117-9 | MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA SILVA | A III P/ A IV | 603315 | 3ª4ª | PIRIPIRI |
| | | MARIA DOS REMEDIOS PINTO LIRA MACEDO | SE III P/ SE IV | 601315 | | PARNAIBA |
| | | MARIA ELELUCIA DE SÁ BEZERRA | SE III P/ SE IV | 645304 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | 4 4 ^a | |
| | | MARIA ELIANE DOS SANTOS | SL II P/ IV | 642205 | | TERESINA |
| | | MARIA GENILDA MARQUES CARDOSO | SE I P/ SE II | 400505 | 4 ^a | TERESINA |
| | | MARIA GORETE DE SOUSA | B III P/ B IV | 605310 | 5 ^a | CAMPO MAIOR |
| 151 | 072022-4 | MARIA HOSANA NASCIMENTO ALVES | SE III P/ SE IV | 643315 | 4 ^a | TERESINA |
| 152 (| 052349-6 | MARIA IRACEMA SOARES | SL III P/ SL IV | 605307 | 5ª | CAMPO MAIOR |
| | | MARIA ISABEL LEAL SANTOS ALVES | SL III P/ SL IV | 609336 | 9a | SANTA CRUZ DO PIAUI |
| | | MARIA JOANA DE MORAIS SILVA | SL I P/ SL II | 645308 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | _ |
| | | MARIA JOSE AYRES DE SOUSA (SUP. ESC) | SL III P/ SL IV | 616303 | | FRONTEIRAS |
| | | MARIA JOSE DE LIRA VIANA | SL III P/ SL IV | 618305 | | ALTOS |
| | | MARIA JOSE GUIMARÃES PAIXÃO | SL III P/ SL IV | 642313 | 4 ^a | TERESINA |
| 158 1 | 143474-8 | MARIA JOSY MARQUES DOS SANTOS | SL I P/ SL II | 642307 | 4 ^a | TERESINA |
| 159 (| 079608-5 | MARIA JURACEMA SILVA FERREIRA | SL III P/ SL IV | 602314 | 2 ^a | LUZILANDIA |
| 160 0 | 073385-7 | MARIA LUCIMAR DE SOUSA R. CABRAL | SL III P/ SL IV | 601103 | 1 ^a | PARNAIBA |
| | | MARIA LUCIOLA VILAR TEIXEIRA | SE III P/ SE IV | 605306 | 5ª | CAMPO MAIOR |
| | | MARIA LUSINETE BEZERRA DE ARAUJO | SL II P/ SL IV | 644101 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | |
| | | MARIA MATILDE DE CARVALHO | B III P/ B IV | 643325 | 4ª | TERESINA |
| | | MARIA NATIVIDADE DE CARVALHO MATOS | SL III P/ SL IV | 610314 | | FLORIANO |
| | | MARIA ODETE SANTANA CHAVES | A III P/ A IV | 610604 | | COLONIA DO GURGUEIA |
| 166 (| 057057-5 | MARIA OSAIR RIBEIRO FEITOSA | A III P/ A IV | 610111 | | RIO GRANDE PIAUI |
| | | MARIA OZAIRES FERREIRA DOS SANTOS | B III P/ B IV | 710403 | 18ª | ITAUEIRA |
| | | MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MORAIS | A III P/ A IV | 644317 | 4 ^a | TERESINA |
| | | MARIA RITA DO ESPIRITO SANTO | SE III P/ SE IV | 545000 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | |
| | | MARIA RITA LIMA GOMES | SL III P/ SL IV | 602209 | 2ª | JOAQUIM PIRES |
| | | MARIA ROSA DOS SANTOS | B III P/ B IV | 607105 | 7 ^a | SÃO FELIX DO PIAUI |
| | | MARIA SY DE CARDOSO MENEZES OLIVEIRA | B III P/ B IV | 800900 | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| | | MARIA TERESA DE FATIMA DOS SANTOS | SL III P/ SL IV | 609333 | 9ª | PICOS |
| 174 | 076001-3 | MARIA ZELIA DA SILVA REGO | A III P/ A IV | 614106 | 14 ^a | SANTA LUZ |
| | | MARIIA SONIA ROCHA NUNES | SL III P/ SL IV | 641301 | 4 ^a | TERESINA |
| | | MARILENE PEREIRA DE SOUSA FORTES | SE III P/ SE IV | 642302 | 4 ^a | TERESINA |
| | | MARILUCIA VAZ FERREIRA | SE III P/ SE IV | 642315 | 4 ^a | TERESINA |
| | | | | | | |
| 178 | 0/1420-8 | MARINALVA DE FRANÇA FRAZÃO | SL III P/ SL IV | 545000 | 4 ^a | TERESINA |
| 179 0 | 063776-9 | MARISTELA RODRIGUES C.VIEIRA (ORIENT. EDU | SL III P/ SL IV | 642202 | 4 ^a | TERESINA |
| 180 0 | 75251-7 | MARLENE QUEIROZ DO NASCIMENTO | B III P/ B IV | 601325 | 1ª | PARNAIBA |
| | | MARTA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS | SE III P/ SE IV | 608313 | 8a | SANTA ROSA DO PIAUI |
| | | MATIAS CARLOS DA MOTA | SE II P/ SE III | 612212 | 12ª | SÃO JOÃO DO PIAUI |
| | | | | | 18 ^a | I. |
| | | MAURICIO MENDES DE SOUSA | SE II P/ SE III | 618314 | | DEMERVAL LOBÃO |
| | | MEIRE SOCORRO ARRAIS E. SOARES | SL III P/ SL IV | 611314 | 11ª | URUÇUI |
| | | MERCEDES MOREIRA DA COSTA | SE III P/ SE IV | 644207 | 4 ^a | TERESINA |
| 186 0 | 76881-2 | MILOMA SARAIVA LUSTOSA | A III P/ A IV | 743104 | 4 ^a | TERESINA |
| 187 0 | 084687-2 | NAIZA FERREIRA DE PAIVA | SE III P/ SE IV | 645315 | 4 ^a | TERESINA |
| 188 0 | 77821-4 | NEIRY MARIA DA SILVA MACEDO | SL III P/ SL IV | 644209 | 4 ^a | TERESINA |
| | 57042-7 | NEUSA MARIA DE NEGREIROS SILVA | A III P/ A IV | 613313 | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 100 0 | 71/5/ 2 | NEUSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS | A III P/ A IV | 613313 | 13 ^a | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| | | | | | 4 ^a | |
| | | NIAN MATOS BATISTA | SE III P/ SE IV | 504000 | • | TERESINA |
| | | NILO ALVES DA CRUZ | SE II P/ SE III | 643310 | 4ª | TERESINA |
| | | NOELIA MARIA FERREIRA L. C. BRANCO | SE III P/ SE IV | 605302 | 5 ^a | CAMPO MAIOR |
| 194 1 | 103376-0 | PAULO ROBERTO CAVALCANTE | SE I P/ SE II | 601201 | 1 ^a | BOM PRINCIPIO DO PIAUI |
| 195 1 | 43254-X | PAULO ROBERTO PIMENTEL LIMA | SE I P/ SE II | 642315 | 4 ^a | TERESINA |
| | | RAIMUNDA AGUIDA PINTO | SE III P/ SE IV | 641310 | 4 ^a | TERESINA |
| | | RAIMUNDA CARDOSO NUNES LIMA | SLIII P/ SL IV | 645303 | 4 ^a | TERESINA |
| | | RAIMUNDA DA COSTA LIRA | SL I P/ SL II | 605308 | 5ª | CAMPO MAIOR |
| | | | | | | |
| | | REGINA CELIA DE FRANÇA | SL III P/ SL IV | 610310 | 10 ^a | FLORIANO |
| -700 4 | | RILSON JOSE DE OLIVEIRA MOURA | SE I P/ SE II | 607317 | 7 ^a | SÃO FELIX DO PIAUI |
| | | RISALVA RODRIGUES E SILVA | SE I P/ SE II | 504000 | 4 ^a | TERESINA |
| 201 0 | 77272 0 | RIVANDA DAMASCENO DE CARVALHO | 01 111 07 01 177 | 617200 | 17ª | PAULISTANA |
| 201 0 | 112312-0 | TOTAL DAMAGOLIO DE CATUALIO | SL III P/ SL IV | 617309 | 17 | |
| 201 0 202 0 | | ROMANA ALVES SIQUEIRA | A III P/ SL IV | 610335 | 10 ^a | RIO GRANDE PIAUI |
| 201 0 202 0 203 0 | 79492-9 | ROMANA ALVES SIQUEIRA | A III P/ A IV | 610335 | | RIO GRANDE PIAUI |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 |)79492-9)83988-4 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA | A III P/ A IV SE II P/ SE III | 610335 508000 | 10 ^a 8 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 | 079492-9 083988-4 084522-1 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III | 610335 508000 606304 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 |)79492-9)83988-4)84522-1)75271-1 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV | 610335 508000 606304 601321 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 068903-3 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV B III P/ B IV | 610335 508000 606304 601321 643313 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 208 1 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 068903-3 145500-1 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV B III P/ B IV SE I P/ SE II | 610335 508000 606304 601321 643313 645301 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA TERESINA |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 208 1 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 068903-3 145500-1 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV B III P/ B IV | 610335 508000 606304 601321 643313 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA TERESINA PARNAIBA |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 208 1 209 0 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 068903-3 145500-1 097968-6 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV B III P/ B IV SE I P/ SE II | 610335 508000 606304 601321 643313 645301 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA TERESINA |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 208 1 209 0 210 0 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 068903-3 145500-1 097968-6 080514-9 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO ROSANY CORREA DOS SANTOS ROSIMERE ARAUJO OLIVEIRA | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV SE III P/ SE IV SE III P/ SE IV SE I P/ SE II A I P/ A II SL II P/ SL III | 610335 508000 606304 601321 643313 645301 800902 601326 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a 4 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA TERESINA PARNAIBA PARNAIBA |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 208 1 209 0 210 0 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 068903-3 145500-1 097968-6 080514-9 087715-8 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO ROSANY CORREA DOS SANTOS ROSIMERE ARAUJO OLIVEIRA ROZALINA MARIA SOUSA DOS SANTOS | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV B III P/ B IV SE I P/ SE II A I P/ A II SL II P/ SL III SE II P/ SE III | 610335 508000 606304 601321 643313 645301 800902 601326 601321 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a 1 ^a 1 ^a 1 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA TERESINA PARNAIBA PARNAIBA PARNAIBA PARNAIBA |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 208 1 209 0 210 0 211 0 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 068903-3 145500-1 097968-6 080514-9 087715-8 068368-0 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO ROSANY CORREA DOS SANTOS ROSIMERE ARAUJO OLIVEIRA ROZALINA MARIA SOUSA DOS SANTOS ROZANGELA MOREIRA DE MOURA | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV B III P/ SE IV SE I P/ SE II A I P/ A II SL II P/ SL III SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE II P/ SE III | 610335 508000 606304 601321 643313 645301 800902 601326 601321 642101 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a 1 ^a 1 ^a 1 ^a 4 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA TERESINA PARNAIBA PARNAIBA PARNAIBA PARNAIBA TERESINA |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 208 1 209 0 210 0 211 0 212 0 213 0 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 068903-3 145500-1 097968-6 080514-9 087715-8 068368-0 063051-9 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO ROSANY CORREA DOS SANTOS ROSIMERE ARAUJO OLIVEIRA ROZALINA MARIA SOUSA DOS SANTOS ROZANGELA MOREIRA DE MOURA SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV B III P/ SE IV SE I P/ SE II A I P/ A II SL II P/ SL III SE II P/ SE III SE III P/ SE III | 610335 508000 606304 601321 643313 645301 800902 601326 601321 642101 606307 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a 1 ^a 1 ^a 1 ^a 4 ^a 6 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA TERESINA PARNAIBA PARNAIBA PARNAIBA TERESINA PARNAIBA AMARANTE |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 208 1 209 0 211 0 211 0 212 0 213 0 214 1 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 068903-3 145500-1 097968-6 080514-9 087715-8 068368-0 063051-9 108218-3 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO ROSANY CORREA DOS SANTOS ROSIMERE ARAUJO OLIVEIRA ROZALINA MARIA SOUSA DOS SANTOS ROZANGELA MOREIRA DE MOURA SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA SANDRA MARIA DO NASCIMENTO | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV B III P/ SE IV SE I P/ SE II A I P/ A II SL II P/ SL III SE II P/ SE III SE III P/ SE III SE III P/ SE IV SE I P/ SE II | 610335 508000 606304 601321 643313 645301 800902 601326 601321 642101 606307 641306 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a 1 ^a 1 ^a 1 ^a 4 ^a 6 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA TERESINA PARNAIBA PARNAIBA PARNAIBA PARNAIBA TERESINA AMARANTE TERESINA |
| 201 0 202 0 203 0 204 0 205 0 206 0 207 0 208 1 209 0 210 0 211 0 212 0 213 0 214 1 215 1 | 079492-9 083988-4 084522-1 075271-1 1068903-3 145500-1 097968-6 080514-9 087715-8 068368-0 063051-9 108218-3 112999-6 | ROMANA ALVES SIQUEIRA ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA ROSALINA MENDES COSTA ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO ROSANY CORREA DOS SANTOS ROSIMERE ARAUJO OLIVEIRA ROZALINA MARIA SOUSA DOS SANTOS ROZANGELA MOREIRA DE MOURA SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA | A III P/ A IV SE II P/ SE III SE II P/ SE III SE III P/ SE IV B III P/ SE IV SE I P/ SE II A I P/ A II SL II P/ SL III SE II P/ SE III SE III P/ SE III | 610335 508000 606304 601321 643313 645301 800902 601326 601321 642101 606307 | 10 ^a 8 ^a 6 ^a 1 ^a 4 ^a 1 ^a 1 ^a 1 ^a 4 ^a 6 ^a | RIO GRANDE PIAUI OEIRAS AMARANTE PARNAIBA TERESINA TERESINA PARNAIBA PARNAIBA PARNAIBA TERESINA PARNAIBA AMARANTE |

| 217 | 068991-2 | SONIA LUCIA MEDEIROS | B III P/ B IV | 642306 | 4 ^a | TERESINA |
|-----|----------|------------------------------------|-----------------|--------|----------------|-------------------------|
| 218 | 060961-7 | SONIA MARIA JORGE OLIVEIRA | B III P/ B IV | 642314 | 4 ^a | TERESINA |
| 219 | 117253-X | SUELY BARBOSA LIMA ALCANTARA | SL I P/ SL II | 605601 | 5 ^a | CAMPO MAIOR |
| 220 | 075775-6 | TANIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO | A III P/ A IV | 603104 | 3 ^a | PEDRO II |
| 221 | 114568-1 | TARCIANA SENA DE VASCONCELOS | SE I P/ SE II | 603315 | 3 ^a | PIRIPIRI |
| 222 | 136791-9 | TATIANA DE ARAUJO COSTA RODRIGUES | SE I P/ SE II | 400402 | 4 ^a | TERESINA |
| 223 | 143261-3 | TATIANE DUTRA DE SOUZA | SE I P/ SE II | 601301 | 1 ^a | BURITI DOS LOPES |
| 224 | 071231-X | TERESA NEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA | B III P/ B IV | 645311 | 4 ^a | TERESINA |
| 225 | 046493-7 | TERESINHA SOARES LEITE | SE III P/ SE IV | 605301 | 5 ^a | BURITI DOS MONTES PIAUI |
| 226 | 076120-6 | VALDECIR GOMES DA SILVA | A III P/ A IV | 602302 | 2 ^a | BARRAS |
| 227 | 110847-6 | VALDECIR MORAIS FIGUEIREDO | SL I P/ SL II | 545000 | 4 ^a | TERESINA |
| 228 | 084542-6 | VERA LUCIA MACHADO RODRIGUES | SE II P/ SE III | 601316 | 1 ^a | PARNAIBA |
| 229 | 060295-7 | VERIDIANO MONTEIRO ALVES | B III P/ B IV | 603316 | 3ª | PIRIPIRI |
| 230 | 063078-X | VILMA PERES DOS SANTOS | SL II P/ SL III | 641101 | 4 ^a | TERESINA |
| 231 | 084789-5 | WAGNER CALDAS BEZERRA FILHO | SL II P/ SL III | 642305 | 4 ^a | TERESINA |
| 232 | 075267-3 | ZILDA SOUSA DOS SANTOS | B III P/ B IV | 601312 | 1 ^a | PARNAIBA |

OF. 132





PORTARIA CGE 010/2012

Teresina, 03 de abril de 2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder a **MOEMA FRANCIA VELOSO**, matricula 002665-4, Auditora Governamental, servidora desta Controladoria, 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 20.08.1981 à 19.08.2006, ou seja, 05(QUINQUÊNIOS), de acordo com o Art. 91, 92 e 93 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 09.04.12 à 07.07.12.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ANTONIO LUIZ DE ALMEIDAMEDEIROS FILHO

Controlador-Geral do Estado

OF. 345



ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº)| 4 , DE 04 DE ABRIL DE 2012

O **Procurador Geral do Estado**, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6° da Lei Complementar n° 56, de 1° de novembro de 2005, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional do Procurador do Estado. Dr. Jean Paulo Modesto Alves, considerando a perda de prazo processual na interposição do Agravo Regimental na decisão monocrática nos autos do Agravo de Instrumento nº 2010.0001002715-1, em que são agravantes Teresinha de Jesus Rocha Lopes e outros e Agravado o IAPEP.

Art.2° Compor Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, composta pelos membros abaixo:

Presidente: CARMEN LOBO BESSA

Membro: RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO

Membro: FLAVIO COELHO ALBUQUERQUE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xildere Ronne de Carvalho Souza

Procurador Geral do Estado

João Batista de Freitas Junior Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativo

Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho Procurador Geral Adjunto para Assuntos Judiciais



RESOLUÇÃO Nº 001/2012-CSPGE

Dispõe sobre a edição, revisão e cancelamento de enunciados de súmulas administrativas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, enumerando casos de renúncia e desistência de utilização de medidas judiciais e de recursos.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a atribuição legal que a Lei Complementar nº 56/05 lhe defere para dispor sobre desistência e renúncia à utilização de instrumentos judiciais nas hipóteses especificadas no 9º, IX;

CONSIDERANDO o grande volume de processos judiciais que a Procuradoria-Geral do Estado acompanha;

CONSIDERANDO que parte relevante destes processos invariavelmente encontra

RESOLVE:

- Art. 10 Editar regulamento para edição, revisão e cancelamento de enunciado de súmulas administrativas no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Piaui, especificando os casos de renúncia e desistência de utilização de medidas judiciais e de recursos.
- Art. 20 O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado poderá, de oficio ou por provocação, editar enunciado de súmula que, a partir de sua publicação, será observada pelos Procuradores, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma prevista neste Regulamento.
- § 10 O enunciado da súmula terá por objeto estabelecer hipóteses de dispensa de atuação do Procurador do feito, quando a lide notoriamente resultar em prejuízo para o Estado, ineficácia de seus gastos financeiros ou pouca ou nula chance de sucesso processual.
- § 20 No procedimento de edição, revisão ou cancelamento de enunciado da súmula, o Presidente do Conselho poderá admitir, por decisão irrecorrível, a manifestação de Procuradores do Estado na questão.
- §3º A Súmula será publicada no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- Art. 3o São legitimados a propor a edição, a revisão ou o cancelamento de enunciado de súmulas:
- I o Procurador Geral do Estado;
- II os Procuradores Gerais Adjuntos do Estado;
- III o Corregedor da Procuradoria Geral do Estado;
- IV os Chefes das Procuradorias Especializadas e da Consultoria Jurídica;
- V os Procuradores Chefes das Procuradorias Regionais;
- VI os Procuradores responsáveis pelas Consultorias Setoriais;
- Art. 40 A súmula terá vigência a partir de publicação.
- Art. 50 Alteradas as condições fáticas e/ou jurídicas que autorizaram a edição de enunciado de súmula, o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, de ofício ou por provocação, procederá à sua revisão ou cancelamento, conforme o

Parágrafo Único. A edição, a revisão e o cancelamento de enunciado de súmula dependerão de decisão tomada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

- Art. 6º O Procurador do Estado fica liberado de pedir a dispensa de defesa ou de recurso sobre matéria sumulada pelo Conselho Superior da PGE, devendo, todavia, comunicá-lo em todos os casos, bem como peticionar junto ao órgão competente do Poder Judiciário, dentro do prazo legal, informando o motivo da inação, inclusive transcrevendo o teor da súmula que a permite.
- Art. 7o. Revogadas as disposições em contrário, este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



SÚMULAS PGE

SÚMULA 1: "Nos casos de concurso público, tendo havido aprovação dentro do número de vagas expressamente previsto no Edital, fica o Procurador dispensado de apresentar defesa ou recurso, desde que haja prova preconstituída, tenha sido respeitado o prazo decadencial a partir do término da validade do certame, não existam outras preliminares a serem arguidas e não haja motivo excepcional, devidamente fundamentado, para a não nomeação."

SÚMULA 2: "Nos casos de fornecimento de medicamento, fica o Procurador dispensado de interpor: a) agravo regimental contra decisões monocráticas proferidas em sede de mandados de segurança originário; b) agravo de instrumento contra decisões interlocutórias de 1º Grau, salvo quando houver ilegitimidade passiva do Estado do Piauí, referente a autores domiciliados em outro Estado, tratamentos experimentais ou ausência de prova do alegado."

SÚMULA 3: "Nos casos de salários atrasados, fica o Procurador dispensado de apresentar defesa ou recurso, salvo quando tiver ocorrido a prescrição ou houver pedido/condenação de juros de mora a partir do não pagamento, vez que estes devem ser computados a partir da citação válida, ou, ainda, em razão de outras preliminares a serem arguidas."

SÚMULA 4: "Fica dispensada a apresentação de defesa ou recurso em mandados de segurança impetrados contra ato judicial, quando o Estado do Piaui não faça parte ou não tenha interesse na ação de origem."

SÚMULA 5: "Fica dispensada a apresentação de defesa ou recurso em ação de usucapião urbano, quando o Estado do Piauí não for proprietário de imóvel limítrofe ao lote disputado."

SÚMULA 6: "Fica dispensada a apresentação de defesa ou recurso em ação de usucapião cujo objeto seja a pequena propriedade rural assim definida em lei, desde que esta seja devidamente registrada em nome de pessoa natural, quando o Estado do Piauí não for proprietário de gleba limítrofe."

SÚMULA 7: "Fica dispensada a apresentação dos recursos extraordinário, especial e agravos nas ações cujo objeto seja a obtenção de certificado de conclusão do ensino médio para efeito de matrícula em curso superior, quando a decisão impuser ao beneficiário o dever de concluir a carga horária que faltar."

Teresina, Piauí, 23 de março de 2012.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOOZA Procurador-Geral do Estado

OF. 280

Teresina, Piauí, 23 de março de 2012.

VILDERE RONNE DE CARVALHO SOUTA
Procurador-Geral do Estado

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATODOPROTOCOLODE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETÂRIADE ESTADO
DA SAUDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: Aconclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Francílio Almeida. **DATA DE ASSINATURA**: 20.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOÃO DE DEUS RIBEIRO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Agricolândia; CLAY REGAZZONE GONÇALVES DE SOUSA– Secretário Municipal de Saúde de Agricolândia.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIADE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra. **DATA DE ASSINATURA**: 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DEALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS — Secretária de Estado da Saúde; NUMAS PEREIRA PORTO — Prefeito Municipal de Arraial do Piauí; SELÊNIA MARIAALVES DOS SANTOS DE MIRANDA - Secretária Municipal de Saúde de Arraial do Piauí.

EXTRATO DO PROTO COLO DE INTENÇÕES ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETÂRIA DE ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: A conclusão definitiva da municipalização conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Salomão Caetano. **DATA DE ASSINATURA**: 13.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA - Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí; HORTALINA DE SÁ BEZERRA MOURA; - Secretária Municipal de Saúde de Alagoinha do Piauí.

EXTRATODOPROTOCOLODE INTENÇÕES ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETÂRIADE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE BENEDITINOS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: Aconclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Antonio dos Santos. **DATA DE ASSINATURA**: 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; AARÃO CRUZ MENDES – Prefeito Municipal de Beneditinos – LEPOLDINA CIPRIANO FEITOSA – Secretária Municipal de Saúde de Beneditinos.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇOES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETÂRIADE ESTADO

DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Almiro Mendes da Costa. **DATA DE ASSINATURA**: 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA – Prefeito Municipal de Brasileira; MARIAROSINETE MOREIRADE SOUSA COSTA – Secretária Municipal de Brasileira SOUSA COSTA – Secretária Municipal de Saúde de Brasileira.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: Aconclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista Joana de Moraes Sousa. **DATA DE ASSINATURA**: 13.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MARCELLO ROBERTO LITEZO A DES. Descritos de Novembro de Provincia de SOARES – Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí; FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde de Bom Princípio do Piauí.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

EXTRAIODOPKO I OCOLODE INTENÇÕES
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIADE ESTADO
DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA, para a
municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: A conclusão definitiva da
municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da
Unidade Mista de Saúde Adalgiza Zenóbia da Rocha. DATADE ASSINATURA:
13.03.2012. SIGNATÁRIOS: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES

MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA – Prefeito Municipal de Canavieira; MARIA BETÂNIA BRANDÃO DE BARROS – Secretária Municipal de Saúde de Canavieira.

EXTRATODOPROTOCOLODE INTENÇÕES
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETÂRIADE ESTADO
DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ,
para a municipalização definitiva dos Hospitais.

OBJETO: A conclusio definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAS nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Dirceu Arcoverde. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2012. SIGNATARIOS: LILIANDEALMEIDAVELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; ADRIANO VELOSO DOS PASSOS – Prefeito Municipal de Conceição do Canindé; CLEIDE MARIA TEIXEIRA VELOSO DOS PASSOS – Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Canindé Conceição do Canindé.

EXTRATODOPROTOCOLODE INTENÇÕES
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETÂRIA DE ESTADO
DASAÚDEDO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Şaúde Ney Paranaguá. DATA DE ASSINATURA: 15.03.2012. SIGNATÁRIOS: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS—Secretária de Estado da Saúde; NEEMIAS DA CUNHA LEMOS - Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí; QUEZIA ALICE LOPES LEMOS Secretária Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí.

EXTRATODOPROTOCOLODE INTENÇÕES ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETÂRIADE ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS, para a DA SAUDE DO PIAUI e o MUNICIPIO DE ELIZEU MARTINS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: Aconclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde de Elizeu Martins. **DATA DE ASSINATURA**: 19.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS — Secretária de Estado da Saúde; TERESINHA DE JESUS MIRANDA DANTAS ARAÚJO — Prefeita Municipal de Elizeu Martins; OSMILTON FERREIRA DE ARAÚJO — Secretário Municipal de Saúde de Flizeu Martins Elizeu Martins.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE GUADALUPE, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde de Guadalupe. **DATA DE ASSINATURA**: 26.03.2012. **SIGNATARIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS — Secretária de Estado da Saúde; WALLEM RODRIGUES MOUSINHO – Prefeito Municipal de Guadalupe; PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA – Secretário Municipal de Saúde de Guadalupe.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIADE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE INHUMA-PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes. **DATA DE ASSINATURA**: 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Inhuma; LUCIANA CUSTÓDIO FERREIRA; – Secretária Municipal de Saúde de Inhuma.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETÂRIADE ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ eo MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Daniel Carlos de Andrade. **DATA DE ASSINATURA**: 20.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSONUNES MARTINS — Secretária de Estado da Saúde; VERÔNICA BESERRALIMA AVELINO - Prefeita Municipal de Itaueira; MARÍAELVIRALOPES DE SOUSA—Secretária Municipal de Saúde de Itaueira.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIADE ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE JAICÓS DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **QBJETO**: Aconclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPL/GAB n°410 de 06.07.07 do Hospital Local Florisa Silva. **DATA DE ASSINATURA**: 26.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DEALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS—Secretária de Estado da Saúde; FREDERICO OZANAM LUZ BARROS—Prefeito Municipal de Jaicós do Piauí; MARIA BETÂNIA LÉLIA ARAGÃO SILVEIRA. Secretária Municipal de Saúde, Soúde de República de Piauí. SILVEIRA – Secretária Municipal de Saúde de Jaicós do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIADE ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, para a DA SAUDE DO PIAUI e o MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: Aconclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Professor Wall Ferraz. **DATA DE ASSINATURA**: 15.03.2012. **SIGNATARIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; GESIMAR NEVES BORGES COSTA – Prefeito Municipal de Lagoa Alegre; NEUDENOR VAZ DACOSTA – Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Alegre.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocojo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE MANOEL ESTADO DA SAUDE DO PIAUI e o MUNICIPIO DE MANOEL EMÍDIO-PIAUÍ, para a municipalização definitivo dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Manoel Emídio. **DATA DE ASSINATURA**: 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOSÉ MEDEIROS DA SILVA – Prefeito Municipal de Manoel Emídio; MARIA DOS REIS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde de Manoel Emídio Saúde de Manoel Emídio.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE
ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, para a municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital de Pequeno Porte Dr. Helvídio Nunes. **DATADE ASSINATURA**: 19.03.2012. **SIGNATARIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOSÉ MEDEIRO DE NORONHA PESSOA – Prefeito Municipal de Monsenhor Gil; ADALBERTO SANTOS FERREIRA – Secretário Municipal de Saúde de Monsenhor Gil Secretário Municipal de Saúde de Monsenhor Gil.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protoçolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: DO PIAUI, para a municipalização definitiva dos Hospitais. <u>OBJETO</u>: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB n° 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Dona Augusta Arcoverde. **DATA DE ASSINATURA**: 16.03.2012. <u>SIGNATARIOS</u>: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MARCOS VINICIOS CUNHA DIAS – Prefeito Municipal de Novo Oriente; MARINA SANTOS BATISTA DIAS – Secretária Municipal de Saúde de Novo Oriente.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PIAUI e o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA ESTADODA, SAUDE DO PIAUTE o MUNICIPIO DE NOSSASENHORA DOS REMÉDIOS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Dr. João de Deus Torres. **DATA DE ASSINATURA**: 13.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; FRANCISCO PESSOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios; LÍVIA FLORÊNCIO DE BRITO – Secretária Municipal de Saúde de Nossa Senhora dos Remédios.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: MARCOS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. <u>OBJETO</u>: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Local de Padre Marcos. <u>DATA DE ASSINATURA</u>: 15.03.2012. <u>SIGNATÁRIOS</u>: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOSÉ DE FÁTIMA DE ARAÚJO LEAL – Prefeito Municipal de Padre Marcos; ANA MÁRCIA DE ARAÚJO MOURA RIBEIRO – Scaratéria Municipal de Seráda de Padra Marcos. Secretária Municipal de Saúde de Padre Marcos.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇOES
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE
ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PIO IX, para a
municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: A conclusão
definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB
nº 410 de 06.07.07 do Hospital Loçal Lourdes Mota. DATA DE
ASSINATURA: 26.03.2012. SIGNATÁRIOS: LILIAN DE ALMEIDA
VELOSO NUNES MARTINS — Secretária de Estado da Saúde;
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO — Prefeito Municipal de
Pio IX; MANOEL MESSIAS DE SOUSA MATOS — Secretário
Municipal de Saúde de Pio IX.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Local Aristides Şaraiva de Almeida. **DATA DE ASSINATURA**: 16.03.2012. **SIGNATARIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS — Secretária de Estado da Saúde; MÁRCIO SOARES TEIXEIRA — Prefeito Municipal de Palmeirais; RAIMUNDO LUCENA DOS SANTOS — Secretário Municipal de Soúde de Palmeirais. Municipal de Saúde de Palmeirais.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE DO PIÁUI e o MUNICIPIO DE PORTO, para a ESTADO DA SAUDE DO PIAUTe o MUNICIPIO DE PORTO, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Local Dr. Roosevelt Bastos. **DATA DE ASSINATURA**: 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Porto; JOSÉ FERREIRA DE AMARAL – Secretário Municipal de Saúde de Porto.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protoçolo de Intenções celebrado entre a SÉCRETARIA DE
ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO
PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: A
conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria
SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Andrelino Ribeiro Soares. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2012. SIGNATÁRIOS: LILIAN DEALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO – Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí; CINTIA VALÉRIO DE MIRANDA PROCÓPIO – Secretária Municipal de Saúde de Rio Grande do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE
ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, para a municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Municipal Arlindo Borges. DATADE ASSINATURA: 15.03.2012. SIGNATÁRIOS: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; AGAMENON PINHEIRO FRANCO – Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves; MARILENE DA SILVA SOARES – Secretária Municipal de Saúde de Ribeiro Gonçalves Municipal de Saúde de Ribeiro Gonçalves.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ESTADO DA SAUDE DO PIAUI e o MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde, de São José do Piauí. **DATA DE ASSINATURA**: 13.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; ADEMAR BEZERRA DE SOUSA – Prefeito Municipal de São José do Piauí; TEODORA JOSEFA BEZERRA DE SOUSA – Secretária Municipal de São José do Piauí piauí SOUSA – Secretária Municipal de Saúde de São José do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ESTADO DA SAUDE DO PIAUTE O MUNICIPIO DE SAUJOAO DA SERRA, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Raimundo Lopes Correia Lima. **DATADE ASSINATURA**: 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DEALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA – Prefeito Municipal de São João da Serra; ERIKA MARIA GALVÃO MARTINS – Secretária Municipal de Saúde de São João da Serra; Municipal de Saúde de São João da Serra.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protoçolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SANTA ROSADO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Dom Edilberto Dinkelborg DATA DE ASSINATURA: 15.03.2012. SIGNATÁRIOS: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MARIA TELMA TENÓRIO PINHEIRO – Prefeita Municipal de Santa Rosa do Piauí; JAMILA RAIANE TENÓRIO PINHEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIADE ESTADO DA SAUDE DO PIAUI e o MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUI, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO**: A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mjsta de Saúde Jesus M. Moura. **DATA DE ASSINATURA**: 15.03.2012. SIGNATÁRIOS: LILIAN DEALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS — Secretária de Estado da Saúde; LAERTE RODRIGUES MORAES — Prefeito Municipal de Socorro do Piauí; SAULO BRENO S. COELHO — Secretário Municipal de Saúde de Socorro do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIADE ESTADO
DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, para a
municipalização definitiva dos Hospitais. OBJETO: A conclusão definitiva da
municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Infinitelpairzaça, conforme previta Pottaria SESAPI/GAB II 410 de 00.07/d da Unidade Mista de Saúde Cícero Ribeiro de Almeida. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2012. SIGNATÁRIOS: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; LUÍS NUNES RIBEIRO FILHO-Prefeito Municipal de Várzea Grande; IVÂNIA PEREIRA DE CARVALHO CUNHA – Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO Nº 56/12

ESPÉCIE: I Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Nº 197/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ONG – CASA DO ESTUDANTE DO PIAUÍ. OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 197/11 até o dia 30.06.2012. DATA DE ASSINATURA: 30.03.12. SIGNATÁRIOS: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde do Piauí.

OF. 430





EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000031/12-18;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 06/2012 - CPL/HEDA;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa R. O.

CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA;

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente e de Consumo de Limpeza;

VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses:

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Lucas Fernandes de Carvalho Sousa (Consultor de Vendas) - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000031/12-18;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 06/2012 - CPL/HEDA;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa POLIMAX - COM. DE PROD. PARA LIMP. HIG. E DESCARTAVEIS LTDA;

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente e de Consumo de Limpeza;

VALOR: R\$ 508.821,80 (Quinhentos e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Emanuel Bruno Fontenele Lima - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000020/12-06;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CC 06/2012 - CPL/HEDA;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa MANOEL DIVINO DA SILVEIRA GOMES;

OBJETO: Aquisição de Pães;

VALOR: R\$ 18.715,20 (dezoito mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Manoel Divino da Silveira Gomes - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000274/12-23;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 02/2012 - CPL/HEDA;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Direcu Arcoverde e o escritório IGOR

MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS;

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela

contratante e Igor Martins - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000311/12-96;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 03/2012 - CPL/HEDA;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa CEPACC -CENTRO DE PATOLOGIA, CITOLOGIA E CITOPATOLOGIA DR. JOÃO BOSCO;

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Exames Anatomo-Patológicos;

VALOR: R\$ 8.0000,00 (oito mil reais); FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e João Bôsco Parentes Vieira - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000017/12-76;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 03/2012-CPL/HEDA; ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa M C TEIXEIRA COMERCIO ME;

OBJETO: Aquisição de Carnes e Gêneros não-Perecíveis;

VALOR: R\$ 143.231,69 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses: DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Marly Portela dos Santos - nela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000365/12-22;

PROCEDIMENTO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE 04/2012 – CPL/HEDA; ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e o INSTITUTO

NEUROLÓGICO DE PARNAÍBA LTDA;

OBJETO: Prestação de Serviços Neurológicos; **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Dr. Edson Jansen Pedrosa de Miranda - pela contratada

OF. 231



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



| ORD | PROCES | CONTRA | PROCEDI | OBJETO / | CONTRA | VIGEN | VALOR |
|-----|----------|---------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------|------------|
| | SO | TO | MENTO | OBJETIVO | TADO | CIA | |
| 01 | 916/2011 | 19/2012 | Pregão Presencial nº | Aquisição de | Remac | 12 (doze) | 538.743,63 |
| | | | 001/2011/PMAB/PI | Material Médico | Odontomédica | meses | |
| | | | | Hospitalar | Hospitalar Ltda | | |
| 02 | 162/12 | 20/2012 | Pregão Presencial nº | Aquisição de | Comercial Everest | 12 (doze) | 82.196,98 |
| | | | 13/2010 e | Móveis para o | Ltda | meses | |
| | | | 42/2010/CCEL/PI | Hemocentro de | | | |
| | | | | Floriano | | | |
| 03 | 916/2011 | 21/2012 | Pregão Presencial nº | Aquisição de | UP MED do | 12 (doze) | 154.294,90 |
| | | | 64/2010/PMP/PI | Material Médico | Brasil Ltda | meses | |
| | | | | Hospitalar | | | |
| 04 | 141/12 | 22/2012 | Pregão Presencial nº | Aquisição de | Comercial Everest | 12 (doze) | 3.780,00 |
| | | | 021/2010/UESPI/PI | Refrigeradores | Ltda | meses | |
| | | | | para Hemocentro | | | |
| | | | | de Picos, Floriano | | | |
| | | | | e Parnaíba | | | |
| 05 | 257/12 | 23/2012 | Pregão Presencial nº | Aquisição de | Edmilson Alves | 06 (seis) | 57.450,00 |
| | | | 001/2011/SEDET/PI | Suprimentos de | Barbosa (Natal | meses | |
| | | | | Informática para | Computer) | | |
| | | | | Floriano | | | |

ANTÔNIO LAGES ALVES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 009/2012

Processo Administrativo N°. AA.001.1.002132/11-62-SASC

Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Ademir Rodrigues de Menezes. Objeto: Compra de Alimentos Perecíveis, para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos da Liberação nº. 0038/2012-DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão nº. 079/2009-CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços Comuns – SRP e Extrato de Publicação Parcial VIII/10, publicado no DÓE nº. 32 de 19.02.10. Valor: R\$ 421.776,00 (quatrocentos e vinte e hum mil e setecentos e setenta e seis reais).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro 0110.002.000 - Convênio

Data da Assinatura: 02/04/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 30/06/2012. Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ademir Rodrigues de Menezes (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 010/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000269/12-80-SASC Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Ĉidadania – SASĈ e a Empresa SP Comercial e Distribuidora Ltda. Objeto: Compra de alimentos perecíveis, para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos da Liberação nº. 0038/2012-DLC/SEAD/PI, do Edital Pregão 079/2009-CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços Comuns-SRP e Extrato de Publicação Parcial VIII/10, publicado no DOE nº. 32 de 19/02/2010. Valor: R\$ 93.930,00 (noventa e três mil e novecentos e trinta reais). Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual 0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012 Vigência: 02/03/12 até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Carlos de Carvalho – SP Comercial e Distribuidora Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 011/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000264/12-37-SASC Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. Objeto: Compra de alimentos não perecíveis para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos da liberação nº. 2.609/2011 – DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão 018/2009 e 079/2009-CCEL/PI – Bens Comuns – SRP e Extratos de Publicação Parciais XLVI/09 e VIII/10, publicados no DOE nº. 233 e 15.12.09 e nº. 32 de 19/02/10.

Valor: R\$497.706,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e seis reais). Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro

0110.002.000 - Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2012 Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria

da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato N° . 012/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000266/12-52-SASC Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. Objeto: Compra de alimentos não perecíveis, para as Unidades 24 horas de Parnaíba e Picos, nos termos da Liberação N°. 2610/2011-DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão n°. 018/2009-CCEL/SEAD — Bens e Serviços Comuns — SRP e Extrato de Publicação Parcial XLVI/09 publicados no DOE n°. 233 de 15.12.09. Valor: R\$ 88.648,80 (oitenta oito mil, seiscentos quarenta oito reais e oitenta centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro 0110.002.000 - Convênio

Data da Assinatura; 02/03/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 013/2012

Processo Administrativo No. AA.001.1.000268/12-788-SASC Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC è a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. Objeto: Compra de alimentos perecíveis para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos da Liberação nº. 0038/2012-DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão nº. 079/2009 – CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços Comuns – SRP e Extrato de Publicação Parcial VIII/10, publicado no DOE nº. 32 de 19.02.10. Valor: R\$ 513.467,30 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual 0110.002.000 - Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012 Signatários:Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá - CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 014/2012

Processo Administrativo No. AA.001.1.000267/12-65-SASC

Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Objeto: Compra de alimentos perecíveis, para as Unidades 24 horas de Parnaíba e Picos, nos termos da Liberação nº. 0039/2012-DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão nº. 079/2009-CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços Comuns – SRP e Extrato de Publicação Parcial VIII/10, publicado no DOE nº, 32 de 19.02.10.

Valor: R\$ 204.844,02 (duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e

quatro reais e dois centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual 0110.002.000 - Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá - CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 015/2012

Processo Administrativo No. AA.001.1.000265/12-40-SASC Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa SP Comercial e Distribuidora Ltda. e Cidadania – SASC e a Empresa SP Comercial e Distribuidora Ltda.
Objeto: Compra de alimentos não perecíveis, para as unidades 24 horas
de Teresina, nos termos da Liberação nº. 2609/2011-DLCA/SEAD/PI,
do Edital Pregão nº. 018/2009-CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços
Comuns – SRP e Extrato de Publicação Parcial XLVI/09 publicados no
DOE nº. 233 de 15.12.09 e nº. 32 de 19.02.10.
Valor: R\$ 425.087,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta e sete reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Carlos de Carvalho – SP Comercial e Distribuidora Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 016/2012 Dispensa Nº. 009/2012

Processo Administrativo N°. AA.001.1.001822/11-10 – SASC Espécie: Contrato N°. 016/2012 – Dispensa N°. 009/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC e Emanoel Augusto Paulo Soares

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Projetos Executivos do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, para atender a edificação da Vila do Ancião, unidade da SASC em Teresina-PI.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Fundamentação Legal: art.24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro

Data da Assinatura: 13/03/2012

Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura até 13/06/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Emanoel Augusto Paulo Soares.

Extrato do Contrato N°.018/2012
Dispensa N°.011/2012
Processo Administrativo N°. AA.001.1.000027/12-88-SASC
Espécie: Contrato N°.018/2012 – Dispensa N°.011/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa PATROL – IND. COM. Construção Ltda.

Objeto: manutenção e reparos na estrutura física do Complexo do

Restaurante Popular Betinho, no bairro Dirceu Arcoverde. Fundamentação Legal: art.24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 14.841,09 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos).

Data da Assinatura: 21/03/2012

Vigência: 120(cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura até 21/07/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Luis Francisco Araújo do Rego Mello – Patrol Ind.Com. Construção Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato N°. 021/2012
Dispensa N°. 012/2012
Processo Administrativo N°. AA.001.1.000386/12-46-SASC
Espécie: Contrato N°. 021/2012 — Dispensa N°. 012/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania — SASC e a Empresa Nova Guimarães Comércio, Serviços e Representações Ltda. - ME Objeto: Compra de produtos de beleza.

Fundamentação Legal: art.24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 7.726,00 (sete mil e setecentos e vinte e seis reais). Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro

Data da Assinatura: 21/03/2012

Vigência: 120(cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura até 21/07/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Catarine Elaine de Souza Amaral Guimarães (Contratada).

Extrato do Termo de Aditamento N°. 001/2012 – Processo N°. AA.001.1.002032/11-77-SASC Contrato N°. 002/2012 Espécie: Termo de Aditamento N°. 001/2012 – Processo Administrativo N°. AA.001.1.002032/11-77-SASC ao Contrato N°. 002/2012(que cuida da processo de sepricos para confecção de divisirán (0m x 2 1m) de aco companyo de sepricos para confecção de divisirán (0m x 2 1m) de aco companyo de sepricos para confecção de divisirán (0m x 2 1m) de aco companyo de sepricos para confecção de sepricos para co

prestação de serviços para confecção de divisória (9m x 2,1m) de aço, com adicionamento de 02 (duas) portas (0,8m x 2,1m) no Conselho Estadual de Defesa da Mulher) e entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASĆ e a Empresa J.V.N. Oliveira Mendes.

Objeto: Cláusula Segunda – Da Vigência – a vigência do contrato fica prorrogada para 31/05/2012.

Cláusula Terceira – Do Centro de Custo – a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300102

II – Elemento de Despesa: 3390-39
III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual Fundamentação Legal: art.57, II, da Lei Federal N°. 8.666/1993. Data da Assinatura: 16/03/2012
Vigâpojo: 31/05/2012

Data da Assinatura: 10/05/2012 Vigência: 31/05/2012 Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Jocy Vandira Nascimento Oliveira Mendes – J.V.N. Oliveira Mendes (Contratada).

Extrato do Termo de Aditamento N°. 001/2012 – Processo N°.

AA.001.1.000166/12-67-SASC

Contrato N°. 028/2011

Espécie: Termo de Aditamento N°. 001/2012 – Processo Administrativo
N°. AA.001.1.000166/12-67-SASC ao Contrato N°. 028/2011 que cuida da reforma do CSU Elmira Ferraz e entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Construtora RM Ltda.

Objeto: Cláusula Segunda – Da Vigência – a vigência do contrato fica prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura..

Cláusula Terceira – Do Centro de Custo – a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300102

II – Elemento de Despesa: 449051

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual Fundamentação Legal: art.57, II, da Lei Federal N°. 8.666/1993.

Fundamentação Legal: art.57, II, da Lei Federal N°. 8.666/1993. Data da Assinatura: 01/02/2012

Vigência: 01/05/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Roberto Tajra Melo Filho – Construtora RM Ltda. (Contratada).

OF. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO: Termo Aditivo nº 001/2012 ao Convênio nº 003/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2012 ao Convênio nº 003/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a Secretaria Municipal de Educação SEMEC (Teresina).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0003259/2012.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a alteração do *caput* da "Cláusula Terceira – Da Vigência e Execução", do Convênio nº 003/ 2012, passando a redação do texto original para a forma a seguir: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência do presente Convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado mediante solicitação expressa do órgão convenente e aprovação do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí. **DATA DAASSINATURA:** 29 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Paulo Raimundo Machado do Vale - Secretário da SEMEC - Teresina.

OF. 128

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 012/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para estágio de Estudantes pela Lei 11.788/2008, pela Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí, as(os) Álunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestado pela instituição de ensino.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, 02 de janeiro de 2012

SIGNATÁRIOS: Manoel Carlos Bezerra Instituição de Ensino

José Antonio Filho Concedente

OF. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.120.1.001937/12-38 TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS

DO OBJETO - cessão a Prefeitura Municipal de Guaribas dos prédios do Memorial Fome Zero, Prédio do Hotel Pousada Guaribas e Lanchonete I e II localizados na Rua Raimundo Correa, antiga Rua da

Editionict of the California Rua Kamunido Conca, aninga Rua da Barragem, S/N, município de Guaribas. CESSIONÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17, \$2°, LEI 8.666/93 e ART. 18 \$ 2° da CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

DATA-02 DE ABRIL DE 2012.

ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor-Presidente); ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas) ERCILIO MATIAS DE ANDRADE (Prefeito Municipal de Guaribas).

OF. 339

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° AA.120.1.001935/12-12 TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO OBJETO – cessão a Prefeitura Municipal de Guaribas dos móveis

DO OBJETO – CESSAO A FIETEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS GUS INOVEIS abaixo relacionados.

CESSIONÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17 da LEI 8.666/93 e ART. 18 da CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

DATA – 02 DE ABRIL DE 2012.

ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRADA SILVA

(Diretor-Presidente); ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas) ERCILIO MATIAS DE ANDRADE (Prefeito Municipal de Guaribas).

| REL | RELAÇÃO DE BENS ENCONTRADOS NA CIDADE DE GUARIBAS - PI | | | | | |
|-------|--|-----------|--|--|--|--|
| ORDEM | DESCRIÇÃO | N° TOMBO | | | | |
| .01 | LONGARINA C/ 03 LUGARES TECIDO AZUL | 09/001560 | | | | |
| .02 | MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS | 09/001561 | | | | |
| .03 | SPLIT ELETROLUX 7.000 BTU'S | 10/000226 | | | | |
| .04 | SPLIT ELETROLUX 7.000 BTU'S | 10/000227 | | | | |
| | SPLIT SPRINGER MAXIFLEX 18.000 | | | | | |
| .05 | BTU'S | 10/000229 | | | | |
| .06 | SPLIT MIDEA 12.000 BTU'S BELICHE DE MADEIRA C/ 02 | 10/000374 | | | | |
| .07 | COLCHÕES | 09/001554 | | | | |
| .08 | BELICHE DE MADEIRA C/ 02 COLCHÕES | 09/001555 | | | | |
| .00 | BELICHE DE MADEIRA C/ 02 | 07/001333 | | | | |
| .09 | COLCHÕES | 09/001556 | | | | |
| 10 | BELICHE DE MADEIRA C/ 02 | 00/001557 | | | | |
| .10 | COLCHÕES | 09/001557 | | | | |
| .11 | GELÁGUA MASTER FRIO ICY | 12/000040 | | | | |
| .12 | CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR LONGARINA C/ 03 LUGARES TEC. | 09/003344 | | | | |
| .13 | PRETO | 09/003343 | | | | |
| .14 | FRIGOBAR ELETROLUX RE-120 | 10/000373 | | | | |
| .15 | MESA AUXILIAR PARA COMPUTADOR | 09/003345 | | | | |
| .16 | MESA EM "L" MADEIRA PRENSADA | 09/003346 | | | | |
| .17 | ARMARIO DE MADEIRA PEQ. 02 PORTAS | 09/003347 | | | | |
| .18 | MONITOR LCD PROVIEW 15" | 01/000483 | | | | |
| .19 | APARELHO DE FAX HP OFFICEJET 53680 | 04/000187 | | | | |
| .20 | CHUVEIRO ELETRICO FAME | 10/000375 | | | | |
| .21 | CHUVEIRO ELETRICO FAME | 10/000376 | | | | |
| .22 | CHUVEIRO ELETRICO FAME | 10/000377 | | | | |
| .23 | CHUVEIRO ELETRICO FAME | 10/000378 | | | | |
| .24 | CHUVEIRO ELETRICO FAME | 10/000379 | | | | |
| .25 | CHUVEIRO ELETRICO FAME | 10/000379 | | | | |
| .26 | MONITOR LG 15" | 01/000134 | | | | |
| .27 | IMPRESSORA HP LASERJET P2015 DN | 04/000065 | | | | |
| | | | | | | |
| .28 | NOBREAK ARMARIO DE MADEIRA ALTO 02 | 06/000185 | | | | |
| .29 | PORTAS | 09/004331 | | | | |
| .30 | NOBREAK BMI MAXXI POWER | 06/000192 | | | | |
| .31 | CADEIRA FIXA TECIDO AZUL | 09/001558 | | | | |
| .32 | CADEIRA FIXA TECIDO AZUL | 09/001559 | | | | |
| .33 | GELADEIRA | 10/000452 | | | | |
| .34 | RADIO TRANSMISSOR | 01/000595 | | | | |
| .35 | RADIO TRANSMISSOR | 01/000596 | | | | |
| .36 | GAVETEIRO DE MADEIRA C/ 04 GAVETAS | 09/004093 | | | | |
| .37 | CPU N3 | 01/000413 | | | | |
| .38 | SPLIT ELETROLUX 7.000 BTU'S | 10/000228 | | | | |
| .39 | VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO PRETO | 09/003437 | | | | |

| | 1 | 1 |
|-----|--------------------------------------|-----------|
| .40 | CADEIRA FIXA TEC. AZUL | 09/003438 |
| .41 | CADEIRA FIXA TEC. AZUL | 09/003439 |
| .42 | CADEIRA FIXA TEC. AZUL | 09/003440 |
| .43 | CADEIRA FIXA TEC. AZUL | 09/003441 |
| .44 | CADEIRA FIXA TEC. AZUL | 09/003442 |
| .45 | IMPRESSORA HP DESKJET F4280 | 04/000246 |
| .46 | COMPUTADOR COMPLETO | 01/000133 |
| .47 | FREEZER HORIZONTAL ELETROLUX H300 | 10/000381 |
| .48 | GELADEIRA ESMALTEC 02 PORTAS | 10/000381 |
| .49 | MICROONDAS CONSUL FACILITE | 12/000042 |
| .47 | SANDUICHEIRA GRILL GBK | 12/000042 |
| .50 | GERMANY | 12/000043 |
| .51 | FOGÃO ATLAS 04 BOCAS | 12/000044 |
| .52 | MESA DE PVC BRANCA | 09/005584 |
| .53 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003360 |
| .54 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003361 |
| .55 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003362 |
| .56 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003363 |
| .57 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003364 |
| .58 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003365 |
| .59 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003366 |
| .60 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003367 |
| .61 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003368 |
| .62 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003369 |
| .63 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003370 |
| .64 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003371 |
| .65 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003372 |
| .66 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003373 |
| .67 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003374 |
| .68 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003375 |
| .69 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003376 |
| .70 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003377 |
| .71 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003378 |
| .72 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/003379 |
| .73 | MESA DE PVC BRANCA | 09/005585 |
| .74 | MESA DE PVC BRANCA | 09/005586 |
| .75 | MESA DE PVC BRANCA | 09/005587 |
| .76 | MESA DE PVC BRANCA | 09/005588 |
| .77 | FREEZER | 10/000450 |
| .78 | FOGÃO | 12/000064 |
| .79 | LIQUIDIFICADOR | 12/000065 |
| .80 | SANDUICHEIRA | 12/000066 |
| .81 | GELADEIRA | 10/000451 |
| .82 | MESA DE PVC BRANCA | 09/004505 |
| .83 | MESA DE PVC BRANCA | 09/004506 |
| .84 | MESA DE PVC BRANCA | 09/004507 |
| .85 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/004508 |
| .86 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/004509 |

| .87 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/004510 |
|------|---------------------------------|-----------|
| .88 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/004511 |
| .89 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/004512 |
| .90 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/004513 |
| .91 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/004514 |
| .92 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/004515 |
| .93 | CADEIRA DE PVC BRANCA | 09/004517 |
| .94 | MAQUINA DE COSTURA | 06/000437 |
| .95 | MAQUINA DE COSTURA | 06/000438 |
| .96 | MAQUINA DE COSTURA | 06/000439 |
| .97 | MAQUINA DE COSTURA | 06/000440 |
| .98 | MAQUINA DE COSTURA | 06/000441 |
| .99 | MAQUINA DE COSTURA | 06/000442 |
| .100 | MAQUINA DE COSTURA | 06/000443 |
| .101 | MAQUINA DE COSTURA | 06/000444 |
| .102 | MAQUINA DE MOER CANA | 06/000469 |
| .103 | MESA DE AUDIO WATT SOM 12 | 01/000706 |
| .104 | DVD BRITANIA | 01/000707 |
| .105 | RADIO FR900 COM 02 CAIXAS | 01/000707 |
| .106 | TRANSMISSOR FRRMT DE 300W | 01/000709 |
| .100 | CONVERSOR DE RADIO PARA | 01/000/09 |
| .107 | TELEFONE | 01/000710 |
| .108 | TORRE PARA RADIO | 01/000711 |
| .109 | IMPRESSORA FAX HP OFFICEJET | 04/000189 |
| .110 | NOBREAK STAY 1400 | 06/000502 |
| .111 | MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4180 | 04/000188 |
| .112 | NOBREAK BMI MAXXI POWER | 06/000190 |
| .113 | ESTABILIZADOR BMI | 06/000194 |
| .114 | ESTABILIZADOR BMI | 06/000195 |
| .115 | ESTABILIZADOR BMI | 06/000196 |
| .116 | ESTABILIZADOR BMI | 06/000197 |
| .117 | ESTABILIZADOR BMI | 06/000198 |
| .118 | SPLIT SPRINGER 18.000 BTU'S | 10/000230 |
| .119 | GELÁGUA MASTER FRIO ICY | 12/000041 |
| .120 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003348 |
| .121 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003349 |
| .122 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003350 |
| .123 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003351 |
| .124 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003352 |
| .125 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003353 |
| .126 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003354 |
| .127 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003355 |
| .128 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003356 |
| .129 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003357 |
| .130 | CADEIRA EM PVC BRANCA | 09/003358 |
| .131 | ROTEADOR DATEN | 01/000701 |
| .132 | QUADRO DE ACRILICO | 04/000302 |
| .133 | NOBREAK STATION MICROSOL 1400 | 06/000501 |
| .134 | CAIXA PARA FERRAMENTAS | S/ TOMBO |
| .135 | NOBREAK BMI MAXXI POWER | 06/000191 |
| | | |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2012

Objeto: a contratação de empresa para elaboração de projeto estrutural, planilha orçamentária e sondagem de solo para a obra do Monumento 24 de janeiro, na Cidade de Oeiras-PI. Processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO** eADJUDICADO no dia 02/04/2012, sendo declarada vencedora a EMPRESA AB Projetos e Consultoria Engenharia Arquitetura e Meio Ambiente Ltda. ME., CNPJ: 13.466.507/0001-87, no valor de R\$ 67.120,57 (sessenta e sete mil cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

Teresina (PI), 02 de abril de 2012.

Merlong Solano Nogueira Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2012 CONTRATO N° 002/2007

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato n°002/2007, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Focus Comércio e Representações Ltda., para a prestação dos serviços de locação de maquinas fotocopiadoras para esta Secid. **OBJETO**: Prorrogação do contrato nº002/2007 por 06 (seis) meses dias de vigência a contar de 02/01/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2012 **SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira

OF. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: JDM Silva Serviços - ME OBJETO: Serviços de limpeza/esgotamento de fossas sépticas FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregão nº 136/2009 DLCA/SEAD/PI, Liberação nº 02412/2011 e Processo nº 0066.000.03242/2011-3 ASSINATURA: 02/04/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: US Import Ltda OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema

de circuito fechado de televisão FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregão nº 002/2011 DLCA/SEAD/PI, Liberação nº 0022/2012 e Processo n° 0066.000.3402/2011-4 ASSINATURA: 02/04/2012

OF. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE DISPENSADE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0066.000.00202/2012-1

Dispensa nº 09/2012

Pessoa indicada: Martinho Pereira da Silva, representado por Patrícia de Castro Silva.

Objeto: Locação de imóvel em São Raimundo Nonato.

Justificativa/Řatificação – Dispensa de licitação fundamentada no art. 24, X, Lei nº8666/93, em razão da localização.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anuais.

Fundamentação Legal: art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.

Teresina, 04 de abril de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Ref. TOMADA DE PRECOS Nº 03/2011 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pela empresas habilitadas e classificadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 03/2011 - CPL, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final de classificação da proposta: 1º lugar: CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda = 95,20 (noventa e cinco virgula vinte) pontos e 2º lugar: Oásis Construções e Consultoria Ltda = 87,40 (oitenta e sete virgula quarenta) pontos.

Teresina (PI), 04 de abril de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo - 2011

Convênio: Nº 03/09 Processo: Nº 16.822/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Município de Cristino Castro-PI.

Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos

na zona urbana do município de Cristino Castro - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (povente) dias por eto administrativo

(noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 30.03.12

Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do

Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos - 2011

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°20/11–Proc. N° 16.1163/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VIII—Lagoa do Barro Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°21/11–Proc. N° 16.1167/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XII– Várzea Branca - PI. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°22/11–Proc. N° 16.1202/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote II— Bonfin do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°23/11–Proc. N° 16.1203/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote III– Campo Largo do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº24/11–Proc. Nº 16.1205/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote V – Fartura do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°25/11–Proc. N° 16.1206/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VI—Jacobina - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°26/11–Proc. N° 16.1207/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VII– Lagoa do São Francisco - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e

cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº27/11–Proc. Nº 16.1213/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XIII – Paulistana - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°28/11–Proc. N° 16.1217/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XVII– Santa Luz - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°29/11–Proc. N° 16.1218/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XVIII– Sebastião Leal - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°30/11–Proc. N° 16.1219/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XIX– Várzea Branca - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°31/11–Proc. N° 16.1209/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de

sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XI– Miguel Alves - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°32/11–Proc. N° 16.1112/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XII – Passagem Franca - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°33/11–Proc. N° 16.1214/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XIV – Pimenteiras - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°34/11–Proc. N° 16.1157/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote II – Bela Vista do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°35/11–Proc. N° 16.1158/09 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote III– Cabeceiras do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N° 02/2012.
CONTRATO N° 001/2011 – CPL/GAMIL.
Orgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referencia: PREGAO 082/2010 LOTE 01– CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE N° 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
CONTION 3704 023/0001-75/Insc. Est. 19 473 153-7

CNPJ 03.704.023/0001-75 / Insc. Est. 19.473.153-7

TERMO ADITIVO Nº 02/2012. CONTRATO Nº 002/2011 – CPL/GAMIL.

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria Orgao: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referencia: PREGAO 082/2010 LOTE 07—CCEL/SEAD—PROCESSO
ADMINISTRATIVO 000.6242./2010—CCEL/SEAD—GAMIL
EXT. PUB. PARCIALLXXIII—DOE N° 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: GSR DISTRIBUIDORA
CNPJ 03.704.023/0001-75/Insc. Est. 19.473.153-7

TERMO ADITIVO Nº 02/2012. CONTRATO Nº 003/2011 – CPL/GAMIL. Orgão: Gabinete Militar da Governadoria

Orgao: Gabinete Mintar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referencia: PREGAO 082/2010 LOTE 02 – CCEL/SEAD – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE N° 005, de 07/01/2011
Contratada: GSR DISTRIBUIDORA
CNPJ 03.704.023/0001-75 / Insc. Est. 19.473.153-7

TERMO ADITIVO N° 02/2012.
CONTRATO N° 004/2011 – CPL/GAMIL.

Örgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referencia: PREGAO 082/2010 LOTE 03 – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE N° 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: M & C DISTRIBUIDORA.
CNPJ 13.035.300/0001-58/Insc. Est. 19.482.232-0

TERMO ADITIVO Nº 02/2012. CONTRATO Nº 005/2011 – CPL/GAMIL. Orgão: Gabinete Militar da Governadoria

Orgao: Gabinete Mintar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referencia: PREGAO 082/2010 LOTE 04— CCEL/SEAD—PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242./2010—CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII—DOE N° 005, de 07/01/2011 Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Contratada: NORTE SULALIMENTOS LTDA CNPJ 03.586.001/0001-58/ Insc. Est. 19.464.038-8

TERMO ADITIVO Nº 02/2012. CONTRATO Nº 006/2011 – CPL/GAMIL. Orgão: Gabinete Militar da Governadoria

Orgao: Gabinete Mintar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referencia: PREGAO 082/2010 LOTE 05 – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIALLXXIII – DOE N° 005, de 07/01/2011 Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Contratada: SETUBALE VILANOVA LTDA CNPJ 11.930.967/0001-9/Insc. Est. 12.331.893-9

TERMO ADITIVO Nº 02/2012. CONTRATO Nº 007/2011 – CPL/GAMIL. Orgão: Gabinete Militar da Governadoria Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Referencia: PREGAO 082/2010 – CCEL/SEAD – PROCESSO

ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 **LOTE 06**– CCEL/SEAD-GAMIL EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE N° 005, de 07/01/2011 Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Contratada: M & C DISTRIBUIDORA CNPJ 13.035.300/0001-58 / Insc. Est. 19.482.232-0

Informações Complementares: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

OF, 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2012

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; CONVENIADO (A): DIOCESE DE OEIRAS- PAROQUIA NOSSA SENHORA DA VITORIA; OBJETO: Maior vivência cultural e religiosa na Semana Santa de Oeiras através da arte, da oração e da religiosidade popular; VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. VIGENCIA: O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2012.

MARLENILDES LIMADA SILVA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 002/2012

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; CONVENIADO (A):ESCALET LEGALIZADO TEATRO; OBJETO:Paixão de Cristo 2012, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado; VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; DATA DEASSINATURA: 03/04/2012.

MARLENILDES LIMADA SILVA **PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 003/2012

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS EAMIGOS DE BOM JESUS-PI; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao evento da Paixão de Cristo de 2012, na cidade de Bom Jesus; **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; DATA DE ASSINATURA: 29/03/2012.

MARLENILDES LIMADA SILVA **PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 004/2012

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL AMIGOS PERSEVERANTES DE PARNAÍBA; OBJETO: realização do Projeto Pés na Rua- uma Paixão em Parnaíba/18º Edição, que consta de apresentações de teatro nas ruas de Parnaíba e de cidades vizinhas, proporcionando uma integração entre cultura, religião e turismo; durante os preparativos do referido evento, haverá capacitação cultural através de oficinas, envolvendo todos que de alguma forma cooperam para a realização do Espetáculo. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade; 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; DATA DE ASSINATURA: 04/04/2012.

MARLENILDES LIMADA SILVA

PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

| Termo Aditivo Simplificado | Convênio | Objeto | Contratado | Fundamento Legal | Signatário |
|----------------------------------|----------|---|--|--|------------------------------------|
| 2° | 022/2010 | Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012. | Municipio de Campinas do Piauí (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE n° 01/2009 e demais normas vigentes. | Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio |
| 4° | 021/2009 | Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012. | Municipio de São Felix do Piauí (PI) | Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE n° 01/2009 e demais normas vigentes. | Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio |

Teresina, 02 de abril de 2012

MARCOS AURELIO P. R. G. SAMPAIO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 112

EXTRATO DO CONVÊNIO: 001/2012

OBJETO: Construção de um estádio de futebol no município de Marcolândia-Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, Portaria Interministerial n° 127/2008 do MPOG e suas alterações e demais legislações pertinentes

VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO: Unidade Orçamentária 14.203; Função 27; Programa 812; Sub-Programa 13; Atividade – Projeto 1347; Elemento de Despesa 44.40.51; Fonte de Recurso 100.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura (21/03/2012) até 30 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARCOS AURÉLIO PÁDUA RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO, Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI e a Prefeitura Municipal de Marcolândia-Piauí.

Teresina, 29 de Março de 2012

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

OF. 113

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO: 048/2010

OBJETO: Altera a Vigencia para 30 de junho de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN.

SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Ticket Serviços S/A

Teresina, 28 de março de 2012

MARCOS AURELIO P. R. G. SAMPAIO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

OF. 114





Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFACIO.

Pelo presente instrumento de contrato, o Instituto de Assistência de Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, autarquia estadual pela lei nº 2.742 66, com sede nesta capital da Rua Sete de Setembro nº 121/S, inscrita sob o nº 06857212/0001 10 no CGC-MI daqui por diante denominado apenas CONTRATANTE representado por seu Diretor Geral Flávio Rodrigues Nogueira, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade RG Nº 135.155-SSP-P1 emitida pela(o) SSP-PI inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 048.266.043-00 no uso de suas atribuições legais e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Pasteur, 280-Urca-Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.429.480/0001-50, neste ato representada por sua Presidente, Profº. Sylvia da Silveira Mello Vargas, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente CONTRATO DE CONSULTORIA PARA ESTUDOS ALTERNATIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO PLANO DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, decorrente de processo administrativo de nº AA.040.1.0046-42/11 – 80.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA "ESTUDOS ALTERNATIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO PLANO DE CUSTEIO". O objetivo é a proposição de um Plano de Custeio sustentável para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que propiciará o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário conforme determinado na Constituição da Republica no seu art.40 sincronizará e vinculará este compromisso as disponibilidades do tesouro e a lei de Responsabilidade Fiscal e a implantação de um modelo de gestão previdenciária que privilegiará a capitalização ao RPPS por meio da ampla utilização de aportes de bens, direitos e ativos de qualquer natureza prevista n artigo nº 249 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E FONTE DE RECURSOS

O valor da presente contratação é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), a ser pago em cinco parcelas de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) com recursos próprios do IAPEP, provenientes de UG: 210203, ATIVIDADE: 2100, RUBRICA: 339035, FONTES DE RECURSOS: 19.

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Rua 7 de Setembro nº 121 - Sul CEP: 64.001-210 - Teresina - PI Fones: 55 (86) 3216 5674/3216 5604• Fax: 321 direbrogeral@iapep.pi.gov.br









CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

A vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, sua execução de 40 (quarenta) dias, com validade a partir da assinatura, podendo a critério do IAPEP e manifestação formal da Contratada, mediante aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido ao limite previsto no art. 57. Il. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PAGAMENTOS E REAJUSTES

O IAPEP pagará à CONTRATADA a primeira parcela no valor de R\$ 16.0000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), no ato da assinatura do contrato e os demais pagamentos na mesma data nos meses subseqüentes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE poderá suspender o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais;
- Existência de débitos exigíveis pela CONTRATANTE que por acaso não tenham sidos pagos;
- c) Existência de débitos com terceiros relacionados com serviços ora contratados, e que possam por em risco o cumprimento deste contrato ou causar prejuízos materiais ou morais ao IAPEP;
- d) d) Existência das obrigações financeiras pendentes de liquidação que tenham sido impostas a CONTRATADA pela CONTRATANTE em virtude de penalidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência deste contrato, a:

- I prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- II fiscalizar a prestação dos serviços, através da Diretoria da Unidade de Previdência:
- III efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA, durante a vigência do contrato, compromete-se a:

- I prestar os serviços com a máxima presteza, respeitando o as normas internas do órgão CONTRATANTE;
- II responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo;
- III manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação

CLÁUSULA OITAVA - DAS REPONSABILIDADES:

Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos causados diretamente a Administração ou a terceiros por seus empregados ou prepostos, no comprimento e execução dos serviços descritos neste contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando os danos causados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Responder por todas as despesas incidentes sobre o contrato, bem como aquelas decorrentes de deslocamento de seu pessoal e relacionadas com a prestação de serviços;
- c) C) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

CLÁUSULA NOVA - DAS PENALIDADES:

No caso de inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, o IAPEP poderá aplicar à CONTRATADA, garantida ampla e prévia defesa, as penalidades previstas no art. 87 de Lei nº 8.666/93, conforme a falta ensejada.

SUBCLÀUSULA PRIMEIRA: DAS MULTAS

O IAPEP se reserva o direito de aplicar multas de 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura mensal, no caso de atraso ou negligência na prestação dos serviços. E de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da fatura mensal, no caso de reincidência, sendo estas independentes, podendo ser aplicadas cumulativamente, descontadas de imediato sobre quaisquer pagamentos devidos.

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piaul

Rua 7 de Setembro nº 121 - Sul CEP: 64.001-210 - Teresina - PI Fones: 55 (86) 3216 5674/3216 5604+ Fax: 3216 5602 diretorgeral@lapep.pi.gov.br

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Rua.7.de Setembro nº 121 - Sul CEP: 64.001-210 - Teresina - Pl Fones: 55 (86) 3216 5674/3216 5604 Fax: 3216 5602 diretorgeral@iapep.pi.gov.br





SUBCLÀUSULA SEGUNDA – As multas poderão ser relevadas pela CONTRATANTE, em casos de força major, devidamente justificados e aceitos pela mesma.

CLÁUSULA DÈCIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste caso CONTRATO, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem juízo do disposto na cláusula nona.

SUBCLÀUSULA PRIMEIRA – A incidência de comportamento descrito no art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, também dará direito à CONTRATANTE de rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial.

SUBCLÀUSULA SEGUNDA – Amigavelmente, por acordo entre as partes, também poderá ocorrer rescisão, mediante aviso prévio, expresso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, desde que haja conveniência para a Administração, obedecido ao disposto no art. 79 § 1º da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÀUSULA TERCEIRA – Também poderá o contrato ser rescindido judicialmente, conforme texto legal que rege a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Das decisões de se aplicar as penalidades previstas na cláusula nona caberão, sem efeito suspensivo, pedido de reconstituição ao Diretor da Unidade Administrativa, no prazo de 10(dez) dias úteis da ciência da decisão e recurso do Diretor Geral, no prazo de 5(cinco) dias úteis da ciência da reconsideração, sendo que antes de ser paga ou relevada qualquer multa, nenhum pagamento será feito a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

O IAPEP reserva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto contratado de forma parcial ou total, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por quaisquer atos de improbabilidade que porventura venham a ser praticados por seus empregados, bem assim por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço.

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piaul

Rua 7 de Setembro nº 121 - Sul CEP: 64.001-210 - Teresina - PI Fones: 55 (86) 3216 5674/3216 5604 - Fax: 3216 5602 diretorgeral@iapop.pi.gov.br





SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O IAPEP exercerá ampla e irrestrita fiscalização sobre a CONTRATATA, podendo exigir explicações dela, afastamento de empregados que não mereça confiança ou embarace sua fiscalização, se conduza de modo inconveniente ou incompatível com a função atribuída.

SUBCLÁUSULA QUARTA:

É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PEÇAS DO CONTRATO:

Fazem parte desde instrumento de contrato, como se efetivamente transcritos, o processo Administrativo AA.040.1.004642/11-80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA LEGISLAÇÃO

Á presente contratação e especialmente aos casos omissos dela decorrentes aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A assim, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina - PI 27 de Janeiro de 2012

FLAVIO ROWRIGUES NOGUEIRA
Diretor Geral do IAPEP

PUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONHA Prof^a. Sylvia da Silveira Mello Vargas

Presidente

Testemunhas:

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Rua 7 de Setembro nº 121 - Sul CEP: 64.001-210 - Teresina - PI Fones: 55 (66) 3216 5674/3216 5604- Fax: 3216 5602 Grehmer-difficionen oi covutr

ANIA TURRES





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO PARCIAL Nº V/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02251/2010 REVISÃO DE PREÇOS

| Empresa detentora de preços registrados | NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME. | | |
|--|--|-------|------------------|
| Item | Objeto | Marca | Valor Unit (R\$) |
| 108 | Cimento/saco de 50 kg (Entrega sob demanda) | Poti | 27,00 |

OF. 241

OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ Assembleia Legislativa

EDITAL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO PIAUÍ, conforme o disposto no art. 88, §1° e §2° inciso II da Constituição Estadual/89 e arts. 215,216,217,218 e 219, do Regimento Interno, Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, informa a quem interessar possa que encontra-se aberta a inscrição de habilitação de candidato para preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme cronograma:

I - recebimento de inscrição:

10.04.2012 à 23.04.2012

II - requisitos básicos:

a) ser brasileiro;

b) possuir mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de

idade:

- c) ser portador de idoneidade moral e reputação ilibada;
- d) possuir saber jurídico, contábil, econômico, financeiro ou de administração pública;
- e) possuir mais de dez anos de exercício de função pública relevante ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados na alínea anterior.

No ato da inscrição o interessado deverá apresentar currículo por ele assinado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, no horário das 8:00 às 14:00 horas, na Secretaria Geral da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

A lista dos candidatos aptos a participarem do certame será publicada no dia 24 de abril de 2012, no site www.aiepi.pi.gov.br e a sabatina e votação ocorrerá no dia 25 de abril de 2012.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 09.04.2012.

Deputado THEMÍSTOCLES FILHO

Deputado FÁBIO NOVO

1º Secretário

Deputada LIZIÊ COELHO 2° Secretário

OF. 343

Edital de Convocação

Hotel Rio Poty S.A. CNPJ 05.819.867/0001-97, Convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 12 de Abril de 2012 às 10:00 horas, na Sede Social na Rua Coelho Rodrigues, 1274 sala 204, nesta Capital, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do dia: 1. Tomar as contas dos Administradores; 2. Examinar, discutir e votar às Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011; 3. Deliberar sobre os resultados dos exercícios sociais; 4. Eleger os Administradores da Cia bem como fixar-lhes as suas remunerações e Outros assuntos de interesse da Sociedade. Teresina 02 de Abril de 2012. Francisco de Assis Carvalho-Presidente

Teresina, 02 de Abril de 2012.

Francisco de Assis Carvalho Diretor Presidente

P. P. 13998

3 - 2

POSTO ALTOS III LTDA, com CNPJ nº 15.070.911/0001-62, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Licença de previa (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação para comercio varejista de combustível do Posto Pau D'Arco, localizado na Av. Otilia Maria de Paiva, 200,centro, no município de Pau D'Arco do Piauí.

POSTO ALTOS II LTDA, com CNPJ nº 13.597.138/0001-61, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença de previa (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação para comercio varejista de combustível do Posto Altos II, localizado na ROD BR 343, KM, 302, na zona rural do município de Altos-PI.

P. P. 13999



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO NORDESTE 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 07.549.168/0001-08, por intermédio da Seção Técnica, torna público que a SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, emitiu a Licença de Operação nº 0497/12 no dia 07 de março de 2012, com validade até 07 de março de 2015, para atividade de usina de asfalto, localizada em Lagoa do Piauí/PI.

Teresina-PI, 03 de abrilde 2012.

FÁBIO BARROS DE SOUSA- Capitão QEM Adjunto da Seção Técnica do 2º BEC

P. P. 14000



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFICIOS - GEN

ERRATA/ACESSO

01. DECRETO S/N DE 08/04/98, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 153 DE 12/08/98.

- SOLIMAR MIRANDA RODRIGUES MAT. 078187-8

ONDESELE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "B", PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "E".

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "A" , PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "E".

02. DECRETO S/N DE 29/11/2007, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 227 DE 03/12/2007.

- JOAQUIM ALVES DA SILVA MAT. 051036-0

ONDESELE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "A", PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SL".

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGOGICO , PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SL"

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

ERRATA - ENQUADRAMENTO

| 01.DECRETO Nº 13.023/2008 DE 31/03/2008 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008. | |
|---|---|
| ONDE SE LE | LEIA-SE |
| - PEDRO PAULO LOPES DE MOURA SANTOS MAT. 063295-3 | - PEDRO PAULO LOPES DE MOURA SANTOS MAT. 063295-3 |
| PROFESSOR(A) NÃO LICENCIADO | PROFESSOR(A) CLASSE "A" NIVEL "I" |
| - CELIA MARIA RIBEIRO DA SILVA MAT. 056757-4 | - CELIA MARIA RIBEIRO DA SILVA MAT. 056757-4 |
| PROFESSOR(A) CLASSE "E" | PROFESSOR(A) CLASSE "SL" |
| | |
| 02.DECRETO Nº 12.606/2007 DE 22/05/2007 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007. - MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA MAT. 075783-7 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "V" | - MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA MAT. 075783-7 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "VI" |
| 03.DECRETO Nº 12.842/2007 DE 30/10/2007 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007. | |
| -FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE DEUS MAT. 076956-8 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "IV" | -FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE DEUS MAT. 076956-8 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "VI" |

| - PEDRO JOSE DA LUZ NETO | - PEDRO JOSE DA LUZ NETO |
|--|-------------------------------------|
| MAT. 078541-5 | MAT. 078541-5 |
| PROFESSOR(A) CLASSE "E" | PROFESSOR(A) NÃO LICENCIADO |
| - HELENA INES BATISTA LAGES | - HELENA INES BATISTA LAGES |
| MAT. 074652-5 | MAT. 074652-5 |
| PROFESSOR(A) CLASSE "E" NIVEL "V" | PROFESSOR(A) CLASSE "E" NIVEL "VI" |
| 05. DECRETO № 14.565/2011 DE 24/08/2011 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO № 160 DE 24/08/2011. | |
| - ROSIMAR DE ANDRADE | - ROSIMAR DE ANDRADE |
| MAT. 068242-0 | MAT. 068242-0 |
| AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS – | AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS – |
| TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| "III" PADRÃO "E". | CLASSE "III" PADRÃO "E". |
| ELIZABETE BRANDÃO CAVALCANTE | ELIZABETH BRANDÃO CAVALCANTE |
| MAT. 078637-3 | MAT. 078637-3 |
| - JOSE WILSON DA SILVA | JOSE WILSON DA SILVA |
| MAT. 067428-1 | MAT. 067428-1 |
| AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS – TECNICO DE | AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS – |
| APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE II- PADRÃO - | TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO |
| D | CLASSE II PADRÃO - E |
| 06. DECRETO № 13.330 DE 20/10/2008 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO № 203 DE 22/10/2008. | |
| - EDNA GOMES PEREIRA | - EDNA GOMES PEREIRA |
| MAT. 091265-4 | MAT. 091265-4 |
| PROFESSOR(A) CLASSE "SE" NIVEL "V" | PROFESSOR(A) CLASSE "SE" NIVEL "VI" |
| 07.DECRETO № 13.023/2008 DE 31/03/2008 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO № 60 DE 01/04/2008. | |
| -BERNARDO CLARAVAL MAIA E SILVA | -BERNARDO CLARAVAL MAIA E SILVA |
| MAT. 072575-7 | MAT. 072575-7 |
| PROFESSOR(A) NÃO LICENCIADO | PROFESSOR(A) CLASSE "SL" |
| | |

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (Pl), 03 de abril de 2012.